DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
ASSOMASUL

Mato Grosso do Sul , 03 de Outubro de 2011 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO II | Nº 0434

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA CLARA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 086/2011
CONTRATO Nº 094/2011
PARTES:
Município de Água Clara/MS.
Kampai Motors Ltda
OBJETO: Fornecimento de uma ambulância de simples remoção.
VALOR: R$ 122.000,00 (cento e vinte e dois mil reais)
03 – Fundo Municipal de Saúde
011 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
301 – Atenção Básica
0012 – Saúde no Caminho Certo
1014– Aquisição de Viaturas Para Rede de Saúde
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias
DATA: 19.09.2011.
SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves de Queiroz/contratante
Célia Fernandes Barbosa - Karlos César Fernandes / contratada

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:AD6E7543

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 090/2011
CONTRATO Nº 096/2011
PARTES:
Município de Água Clara/MS.
Construtora Gomes Ltda
OBJETO: contratação de empresa para execução de obra de reforma da ponte de madeira do Córrego Brejão; Local: Estrada Vicinal: Trecho MS 245 Acesso BR 060 – Fazenda Orestinho e ponte de madeira do Córrego Retiro; Local: Estrada Vicinal: Trecho Laticínio Embaúba Fazenda Agnaldo Ferreira, em conformidade com os Projetos Básico de Engenharia, sob regime de execução indireta por preço global.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01 – Prefeitura Municipal de Água Clara
006 – Secretaria Municipal de Infraestrutura
26 – Transporte
782 -Transporte rodoviário
0009 – Água Clara para todos
2019 – Manutenção e conservação de vias vicinais
339039.000000 – Outros Serviços Terceiros Pessoa Jurídica
4.4.90.51.00 – Obras e Instalações
VALOR GLOBAL: R$ 136.194,30 (cento e trinta e seis mil, cento e noventa e quatro reais e trinta centavos).
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias
DATA: 23.09.2011.
SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves de Queiroz/contratante
Rogério Alves Gomes /Contratada

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:6476DC5F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 88/2011
CONTRATO nº 95/2011
PARTES:
Município de Água Clara/MS.
H2L Equipamentos e Sistemas Ltda
OBJETO: Aquisição de 06 (seis), impressoras multifuncional, para atender a diversos setores municipais.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
01.005.12.361.006.2010.2009.4490.52.00.00 /004.122.0002.2004. 4490.52.00.00 /03.011.10.361.2032. 4490.52.00.00 / 04.012.08.243.0008.2022. 4490.52.00.00
VALOR: **R$ 18.180,00 (dezoito mil, cento e oitenta reais).**
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias
DATA: 19.09.2011.
SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves de Queiroz/contratante
Rodolfo Pinheiro Holsback / contratada

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:1404941A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO A DMINISTRATIVO Nº. 80/2009
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 91/2011
PARTES: Município de Água Clara/MS
CORSINO & CORSINO LTDA
OBJETO: O Contrato tem por objeto a execução de serviços de retifica com substituição peças no motor OM 14BPlaca HQH 5347.
VIGÊNCIA: 60 (sessenta)dias, contados da assinatura do contrato.
VALOR GLOBAL: R$ 8.255,00 (oito mil, duzentos e cinqüenta e cinco reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
02.005.12.361.0006.2010 – Operacionalização do Transporte Escolar
3.3.90.30.00 – Material de Consumo
3390.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei federal nº. 8666/93.
DATA: 02/09/2011
SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves de Queiroz p/ Contratante
Artur Corsino Neto p/ Contratada

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:73DA31BE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO A DMINISTRATIVO Nº. 024/2011
Iº TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº. 036/2011

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Diretoria 2009/2010

Presidente:	**Jocelito Krug – Chapadão do Sul**
1º Vice-Presidente :	Douglas Melo Figueiredo - Anastácio
2º Vice-Presidente:	Eledir Barcelos de Souza – Santa Rita do Pardo
Secretário-Geral:	João Carlos Aquino Leme - Bataguassu
1º Secretário-Geral:	Marcos Benedetti Hermenegildo - Vicentina
2º Secretário-Geral:	Carlos Augusto da Silva - Cassilândia
Tesoureiro Geral:	Renato Pieretti Câmara – Ivinhema

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

PARTES: Município de Água Clara/MS.
Construtora B & C Ltda Ltda.
OBJETO: Alterar a cláusula quinta, (item 5.2), do instrumento contratual original, prorrogando o prazo contratual em mais 90 (noventa) dias, vigorando de 17/04/2011 a 16/07/2011.
DATA: 14/04/2011.
SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves de Queiroz/contratante
ADEMIR DA GUIA DE SOUSA SILVA / Contratada

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:5ABFDA0E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 085/2011
CONTRATO Nº 093/2011

PARTES:
Município de Água Clara/MS.
Enzo Veículos Ltda

OBJETO: Fornecimento de um veículo tipo van passageiro, zero Km, ano fabricação 2011, modelo 2011.
VALOR: R$ 116.000,00 (cento e dezesseis mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
03 – Fundo Municipal de Saúde
011 – Fundo Municipal de Saúde
10 – Saúde
301 – Atenção Básica
0012 – Saúde no Caminho Certo
1014– Aquisição de Viaturas Para Rede de Saúde
4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias

DATA: 19.09.2011.

SIGNATÁRIOS: Edvaldo Alves de Queiroz/contratante
Nilson Barbosa Machado – Nivaldo Pessoa de Lucena / contratada

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:B8941AEB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ADJUDICAÇÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
CARTA CONVITE Nº. 041/2011

Em decorrência do resultado da Carta Convite nº. 041/2011, referente ao Processo Administrativo nº. 082/2011 e após análise do certame, a Comissão Permanente de Licitação e Julgamento, **ADJUDICA** o resultado do referido certame licitatório a empresa: **COMPRACITA CONFECCOES LTDA - ME ,** inscrita no CNPJ N.º 11.275.889/000136, valor total de **R$ 45.181,00** (quarenta e cinco mil, cento e oitenta e um reais).

Água Clara/MS, 01 de setembro de 2011.

VALDESI SABINO OLIVEIRA
Presidente C.p.l.j.

Publicado por:
Maria Amelia da Silva Rodrigues
Código Identificador:DD5B2FFD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA ADM N.º 024 /2011

Dispõe sobre os representantes legais perante O CNPJ nº 13.823.697/0001-42 do Fundo Municipal de Saúde de Amambai - MS

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS – Secretária Municipal de Administração, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Complementar Municipal nº 004/2004.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o Sr. Dirceu Luiz Lanzarini, CPF nº 028.021.368-95 para ser o representante Legal junto ao CNPJ nº 13.823.697/001-42 do Fundo Municipal de Saúde de Amambai.

Art. 2º Designar o Sr. Gilmar Machado da Costa CPF nº 407.705.751-53 para ser o Contador responsável perante o CNPJ 13.823.697/0001-42.

Secretaria Municipal de Administração, 30 de Setembro de 2011.

BRASÍLIA APARECIDA NEVES FARIAS
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Janeclei de Oliveira Souza
Código Identificador:9142DC5F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 013/2011

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ, Estado Mato Grosso do Sul, través de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do Pregão Presencial 013/2011.
Objeto: Aquisição de Materiais de Consumo, para atender o Centro de Referencia Especializado da Assistência Social - CREAS, com recursos do Convenio Piso Fixo MD/CP/II, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Assistência Social, através da CI. Nº 0219/2011.
ADJUDICO AS EMPRESAS: TUTAKE & TUTAKE LTDA ME, para fornecer os Itens 01, 34, 50 e 56, no valor total de R$ 649,90 (seiscentos e quarenta e nove reais e noventa centavos), **ZILEIS REIS DA ROCHA ME,** para fornecer os Itens 02, 03, 04, 05, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 60, 61, 62, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 80, 81, 82, 83, 84, 85 e 86, no valor total de R$ 2.374,92 (dois mil trezentos e setenta e quatro reais e noventa e dois centavos), **LIVRARIA E PAPELARIA SANTA RITA LTDA ME,** para fornecer os Itens, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 35, 37, 38, 46, 47, 48, 49, 51, 59, 63, 65 e 87, no valor total de R$ 4.573,60 (quatro mil quinhentos e setenta e três reais e sessenta centavos) e **ANDRÉ MIRANDOLA EPP,** para fornecer os Itens: 13, 26, 36, 39 e 64, no valor total de R$ 4.110,40 quatro mil cento e dez reais e quarenta centavos).
Batayporã-MS, 27 de setembro de 2011.

PAULO MONTEIRO MINGOTTI
Pregoeiro
HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo Pregoeiro.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:69CD2C3F

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 112/2011

DAS PARTES
O MUNICIPIO DE BATAYPORÃ/MS e TH TERRAPLANAGEM LTDA ME – CNPJ Nº 11.964.691/0001-60.

OBJETO
Contratação de empresa para realização de serviço de espalhamento de 37.500 m² de cascalho, conforme recurso do Convenio n° 0321-86544/2010/MAPA/CAIXA, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Agricultura Obras e Infraestrutura, através da CI. Nº. 128/2011, e condições previstas na Dispensa de Licitação nº VI/029/2011.
RECURSO
As despesas decorrentes com a execução deste contrato, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 04 Secret. Mun. Agricultura, Obras e Infraestrutura, 04 Secret. Mun. Agricultura, Obras e Infraestrutura, 1022 Constr/Ampl/ Equip. Rodov. Estradas Munic. 513 4. 90. 51. 00 Obras e Instalações, e com recursos oriundos do Contrato de Repasse n° 0321.865-44/2010/MAPA/CAIXA, celebrado com a União Federal, por intermédio do Ministério do Agricultura, Pecuária e Abastecimento - MAPA, representado pela Caixa Econômica Federal e o Município de Batayporã-MS.
VALOR
R$ 6.000,00 (seis mil reais).
VIGÊNCIA
A vigência do contrato será de até 20 (vinte) dias, contados a partir da autorização da repassadora do recurso - CEF, podendo ser prorrogado conforme art. 57 da Lei 8.666/93.
DATA
30 de setembro de 2011

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:2C692E28

SETOR DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONVITE N° III/031/2011

HOMOLOGO o procedimento licitatório na modalidade Convite Processo III/031/2011 de 16 de setembro de 2011, referente à Aquisição de Materiais de Consumo Hospitalar, para atender as unidades de (ESF) Estratégia de Saúde da Família do município, com recurso do Programa de Atenção Básica (PAB), conforme solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, através da CI/SMS nº 38/2011, e **ADJUDICO** as empresas: VILLA MED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA ME - CNPJ nº. 13.861.454/0001-07, para fornecer os itens nºs. 06, 07, 08, 09, 22, 26, 27, 28 e 30, no valor total de R$ 4.467,66, (quatro mil quatrocentos e sessenta e sete reais e sessenta e seis centavos); CASA MED-K PRODUTOS MÉDICOS LTDA-ME- CNPJ Nº 07.296.745/0001-99, para fornecer os itens nºs. 15 e 33, no valor total de R$ 1.603,36 (um mil seiscentos e tres reais e trinta e seis centavos) e MARTINS COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA - CNPJ Nº 02.614.637/0001-01, para fornecer os itens nºs. 01, 02, 03, 04, 05, 10, 11, 12, 13, 14, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 23, 24, 25, 29, 31, 32 e 34, no valor total de R$ 11.138,52 (onze mil cento e trinta e oito reais e cinquenta e dois centavos); com base na Ata emitida pela Comissão Permanente de Licitação, nomeado pela Portaria nº 001/2011 de 03 de janeiro de 2011.
Batayporã-MS, 29 de setembro de 2011.

EDSON PERES IBRAHIM
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:219EFC90

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE PRORROGAÇÂO DE PRAZO ABERTURA
LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 150/2011

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a prorrogação do prazo para abertura do Pregão Presencial 150/2011, referente ao aviso de licitação publicado no Jornal Oficial dos Municípios do Estado de Mato grosso do Sul.
Fica prorrogada a data da abertura do Edital de Pregão Presencial nº 150/2010, que tem como Objeto: Aquisição de material de uso permanente para Unidade Básica de Saúde, Hospital Municipal Francisco Sales, Controle de Vetores e Secretaria Municipal de Saúde, para o dia 14 de Outubro de 2011, às 15:00 horas, na sede da Prefeitura Municipal de Bodoquena, sito a Rua 13 de Maio 305, Centro. Ratificam-se, pois, as demais cláusulas do Edital, e respectivos anexos, desde que não contrariem o presente.

Bodoquena/MS, 30 de Setembro de 2011.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:93E3113B

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO EMPENHO Nº. 3.029

Partes: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS – Contratante.
ELZO AGUILLAR PORTOLANI-MAQUINAS-ME Contratada.
Objeto: Aquisição de equipamentos para fabricar blocos para calçadas e similares para atender a demanda do município de Bodoquena-MS.
Valor: R$ 14.550,00 (quatorze mil e quinhentos e cinquenta reais).
Vigência: O prazo de vigência de 60 dias, podendo ser aditado ou prorrogado.
Dotação Orçamentária:
07.00 - Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura
07.01 - Gabinete do Secretário.
15.452.401 – 2.028 Manutenções da Secretaria Municipal de Obras e Infra-Estrutura urbana.
44.90.52.00 – Equipamento de Material Permanente.

Bodoquena/MS, 14 de setembro de 2011.

assinam:

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal
Contratante.

ELZO AGUILLAR PORTOLANI-MAQUINAS-ME
Contratada.

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:FA03D043

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 153/2011

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de tambores de plástico, para atender a Secretaria Municipal de Turismo de Bodoquena-MS.
ABERTURA DA SESSÃO: 18 de Outubro de 2011
HORAS: 08h00min

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº305 Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.

Bodoquena/MS, 29 de Setembro de 2011.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:A05D2904

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 145/2011

O Município de Bodoquena – Estado de Mato Grosso do Sul, através do pregoeiro designada pelo Decreto 2.152/2009 torna público o resultado do processo supra.

Objeto: Aquisição de materiais de informática, móveis e eletrodomésticos/eletrônicos para uso da secretaria Municipal de Administração.

Vencedores:

Empresa: CARMERSON BENITES CARDOSO-ME
Valor global: R$ 4.418,00 (quatro mil e quatrocentos e dezoito reais).

Empresa: PREMIER HYTECH COMPUTADORES LTDA.
Valor global: R$ 12.437,90 (doze mil e quatrocentos e trinta e sete reais e noventa centavos).

Empresa: RIBAS & CIA LTDA ME.
Valor global: R$ 5.453,50 (cinco mil e quatrocentos e cinqüenta e três reais e cinqüenta centavos).

Total: R$ 22.309,40 (vinte e dois mil e trezentos e nove reais e quarenta centavos).

Data: Bodoquena – MS, 29/09/2011.

HOMOLOGO E ADJUDICO o resultado proferido pela comissão, no Processo acima mencionado, em favor das empresas vencedoras.

JUN ITI HADA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:B248FF2A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO RESCISÃO AO CONTRATO Nº. 20/2011 – PREGÃO 36/2010

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Meyer Sá & Cia Ltda – Contratada**.**
Base legal: Tem por base legal a cláusula décima, subitem 10.1 do Contrato nº. 111/2011, bem como no artigo 79, inciso II da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações.
Motivo da Rescisão Contratual: Pelo presente e na melhor forma de direito, fica rescindido a partir de 11/setembro/2011, os itens abaixo transcritos do Contrato nº. 20/2011, celebrado pelo período de 05/janeiro/2011 a 31/dezembro/2011, objetivando a **contratação de serviços médicos para atender a demanda do Município**, conforme Ata de Julgamento e Propostas de Preço, que integram o **Pregão Presencial n°.36/2010**, em razão de que o profissional responsável pela execução dos mesmos, não possui interesse na manutenção do referido instrumento contratual.

Item	Marca	Unid	**Quantidade**	**Vl. Unitário**	**Total**
Prestação de Serviços Médicos em Clínica Geral, com participação nos programas de saúde no Distrito Águas do Miranda e Assentamento Guaicurus.	Dr. Paulo A. T.	1	12,00	7.812,500	93.750,000
Plantões: O profissional deverá efetuar os plantões durante o período contratado, de 6 (seis) horas cada, no Hospital Darci João Bigaton. Os plantões deverão ser efetuados de segunda a domingo, inclusive nos feriados.	Paulo A. T. Carvalho	Plantões	130,00	432,690	56.249,700

Data: Bonito/MS, 27 de setembro de 2011.
Assinam: José Arthur Soares de Figueiredo – Prefeito Municipal/Contratante.
Meyer Sá & Cia Ltda – Contratada**.**

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:A17CA18E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO Nº. 013/2011

O **MUNICÍPIO DE BONITO/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Cel. Pilad Rebuá, nº. 1.780, Centro, inscrito no CNPJ/MF. Nº. 03.073.673/0001-60, **CONVOCA,** a empresa **DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 02.520.829/0001-40, com endereço na Rua Vasco da Gama, 33, Centro, Cep 99.740-000, Barão de Cotegipe/RS, na pessoa do Sr. **ODAIR JOSÉ BALESTRIN**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº. 12R – 2.237.502 SSP/SC e do CPF nº. 811.773.489-34, residente e domiciliado na Rua Vasco da Gama, 33, Centro, Barão de Cotegipe/RS, para:
No prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contadas do recebimento da notificação via FAX SIMILE ou AR (Correios), proceder à entrega total dos itens abaixo discriminados e descritos nas requisições anexas, visando cumprir na íntegra a avença firmada no **Contrato nº. 146/2011**, **Pregão Presencial nº 18/2011**, pois, até a presente data, os itens não foram entregues, contrariando a cláusula 7.2 e subitens, sob pena ainda de ser-lhe aplicada multa diária, com fulcro na cláusula décima do citado instrumento contratual.

Requisição	Data	Descrição	Quantidade
15441	08/07/11	Halopendol 5 mg	3000
15981	04/08/11	Diazepam 10 mg	2.000
15981	04/08/11	Valproato de sódio 288 mg	500
15982	04/08/11	Propanolol 40 mg	15.200
16134	12/08/11	Cloridato de ketamina 10% frasco 10 ml	30

O não atendimento a presente notificação, implica, além da multa citada no destaque anterior, a conseqüente rescisão do Contrato, bem como declaração de inidoneidade para contratar com o Poder Público Municipal e tomada das medidas judiciais cabíveis.
Certo de contar com a prestimosa atenção de vossa senhoria, antecipo agradecimentos, aguardando manifestação formal, em razão dos fatos elencados nesta notificação.
Data: Bonito/MS, 29 de setembro de 2011.
Assina:Silvio Roberto Rocca - *Em substituição ao Assessor Jurídico - OAB/MS nº. 5.114-B.*

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:0701F696

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO Nº. 014/2011

O **MUNICÍPIO DE BONITO/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Cel. Pilad Rebuá, nº. 1.780, Centro, inscrito no CNPJ/MF. Nº. 03.073.673/0001-60, **CONVOCA,** a empresa **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 03.924.435/0001-10, com sede a Rua Governador Ney Braga, nº. 4.339, Umuarama/PR, 87501-330, na pessoa do Sr. **EDUARDO JOSÉ PRANDO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 4.676.294-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº. 795.143.409-49, residente e domiciliado na Rua Londrina, 3.390, Condomínio Green Park, Bl. C, Aptº. 14, Umuarama/PR, para:
No prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contadas do recebimento da notificação via FAX SIMILE ou AR (Correios), proceder à entrega total dos itens abaixo discriminados e descritos nas requisições anexas, visando cumprir na íntegra a avença firmada no **Contrato nº.**

147/2011, **Pregão Presencial nº 18/2011**, pois, até a presente data, os itens não foram entregues, contrariando a cláusula 7.2 e subitens, sob pena ainda de ser-lhe aplicada multa diária, com fulcro na cláusula décima do citado instrumento contratual.

Requisição	Data	Descrição	Quantidade
15444	08/07/11	Dexametasona+tiamina+pirodoxin+cianocobe	77
15444	08/07/11	Tansolosina 0,4 mg caixa com 30 comprimidos	02
16141	12/08/11	Carbamazepina 20mg/ml xarope	1500
16141	12/08/11	Nifedipina 20 mg	4450

O não atendimento a presente notificação, implica, além da multa citada no destaque anterior, a conseqüente rescisão do Contrato, bem como declaração de inidoneidade para contratar com o Poder Público Municipal e tomada das medidas judiciais cabíveis.
Certo de contar com a prestimosa atenção de vossa senhoria, antecipo agradecimentos, aguardando manifestação formal, em razão dos fatos elencados nesta notificação.
Data: Bonito/MS, 29 de setembro de 2011.
Assina:Silvio Roberto Rocca - *Em substituição ao Assessor Jurídico - OAB/MS nº. 5.114-B.*

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:585EDD1B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO Nº. 015/2011

O **MUNICÍPIO DE BONITO/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Cel. Pilad Rebuá, nº. 1.780, Centro, inscrito no CNPJ/MF. Nº. 03.073.673/0001-60, **CONVOCA,** a empresa **CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 03.652.030/0001-70, com sede a BR-480, nº. 795, Centro, Barão de Cotegipe/RS, 99740-000, na pessoa do Sr. **EDIVAR SZYMANSKI**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG nº. 505.113.296-6 SSP/RS e inscrito do CPF nº. 670.481.290-34, residente e domiciliado na Rua Adão Welker, 90, Barão de Cotegipe/RS, para:
No prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contadas do recebimento da notificação via FAX SIMILE ou AR (Correios), proceder à entrega total dos itens abaixo discriminados e descritos nas requisições anexas, visando cumprir na íntegra a avença firmada no **Contrato nº. 144/2011**, **Pregão Presencial nº 18/2011**, pois, até a presente data, os itens não foram entregues, contrariando a cláusula 7.2 e subitens, sob pena ainda de ser-lhe aplicada multa diária, com fulcro na cláusula décima do citado instrumento contratual.

Requisição	Data	Descrição	Quantidade
15435	08/07/11	Ambroxol cloridato 15mg/ml frasco de 100 ml infantil	400
15435	08/07/11	Duloxetina 60 mg	200
15436	08/07/11	Albendazol sol. Oral 40mg/ml	700

O não atendimento a presente notificação, implica, além da multa citada no destaque anterior, a conseqüente rescisão do Contrato, bem como declaração de inidoneidade para contratar com o Poder Público Municipal e tomada das medidas judiciais cabíveis.
Certo de contar com a prestimosa atenção de vossa senhoria, antecipo agradecimentos, aguardando manifestação formal, em razão dos fatos elencados nesta notificação.
Data: Bonito/MS, 29 de setembro de 2011.
Assina:Silvio Roberto Rocca - *Em substituição ao Assessor Jurídico - OAB/MS nº. 5.114-B.*

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:65A9F029

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO Nº. 016/2011

O **MUNICÍPIO DE BONITO/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Cel. Pilad Rebuá, nº. 1.780, Centro, inscrito no CNPJ/MF. Nº. 03.073.673/0001-60, **CONVOCA,** a empresa **COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 67.729.178/0004-91, com sede na Rua da Saudade, 45-A, Campo da Mogiana, Poços de Caldas/MG, CEP 37.701-331, na pessoa do Sr. **WALTER PROCHNOW JUNIOR**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 22.636.117-2 SSP/SP e inscrito no CPF nº. 139.498.468-59, residente e domiciliado na Rua 7 IA, 448, Rio Claro/SP, para:
No prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contadas do recebimento da notificação via FAX SIMILE ou AR (Correios), proceder à entrega total dos itens abaixo discriminados e descritos nas requisições anexas, visando cumprir na íntegra a avença firmada no **Contrato nº. 145/2011**, **Pregão Presencial nº 18/2011**, pois, até a presente data, os itens não foram entregues, contrariando a cláusula 7.2 e subitens, sob pena ainda de ser-lhe aplicada multa diária, com fulcro na cláusula décima do citado instrumento contratual.

Requisição	Data	Descrição	Quantidade
15437	08/07/11	Albendazol 400 mg	220
15437	08/07/11	Maleato de levopromazina 100 mg	1000
15438	08/07/11	Ácido fólico 5 mg	3000
15980	04/08/11	Ácido fólico 5 mg	5000
15980	04/08/11	Dipirona 500mg solução oral gotas	300
15980	04/08/11	Enalapril maleato 10 mg	5000
15980	04/08/11	Paracetamol 500 mg	2000
16140	12/08/11	Espironolactona 25 mg	2000
16140	12/08/11	Furosemida 40 mg	5000

O não atendimento a presente notificação, implica, além da multa citada no destaque anterior, a conseqüente rescisão do Contrato, bem como declaração de inidoneidade para contratar com o Poder Público Municipal e tomada das medidas judiciais cabíveis.
Certo de contar com a prestimosa atenção de vossa senhoria, antecipo agradecimentos, aguardando manifestação formal, em razão dos fatos elencados nesta notificação.
Data: Bonito/MS, 29 de setembro de 2011.
Assina:Silvio Roberto Rocca - *Em substituição ao Assessor Jurídico - OAB/MS nº. 5.114-B.*

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:15505CA6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO Nº. 018/2011

O **MUNICÍPIO DE BONITO/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Cel. Pilad Rebuá, nº. 1.780, Centro, inscrito no CNPJ/MF. Nº. 03.073.673/0001-60, **CONVOCA,** a empresa **STOCK COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 00.995.371/0001-50, com endereço na Avenida Goianazes, Quadra 25, Lotes 11 ao 26, Jardim Eldorado, Aparecida de Goiânia/Goiás, 74993 100, na pessoa do Sr. **ANDRÉ LUIZ DE FREITAS**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 319.5983 – 2351811 2ª via expedida pela SSP/GO e do CPF nº. 607.508.471-15, residente e domiciliado na Rua Alameda Wilson Torrano, Quadra A, Lote 5 E6, Vila Guilherme, Trindade/Goiás, 75380 000, para:
No prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contadas do recebimento da notificação via FAX SIMILE ou AR (Correios), proceder à entrega dos itens abaixo discriminados e descritos nas requisições anexas, visando cumprir na íntegra a avença firmada no **Contrato nº. 149/2011**, **Pregão Presencial nº 18/2011**, pois, até a presente data, os itens não foram entregues, contrariando a cláusula 7.2 e subitens, sob pena ainda de ser-lhe aplicada multa diária, com fulcro na cláusula décima do citado instrumento contratual.

Requisição	Data	Descrição	Quantidade
15448	08/07/11	Clorafenicol solução oftálmica colírio 4mg frasco de 10 ml	15
15448	08/07/11	Cloridato de sertralina 100 mg	152
15448	08/07/11	Colchicina 0,5mg	150
15448	08/07/11	Rosuvastatina cálcica 10 mg	30
15449	08/07/11	Amitriptilina 25 mg	10.000
15449	08/07/11	Fluoxetina 20mg	10.000
15984	04/08/11	Fluoxetina 20mg	10.000
16137	12/08/11	Colchicina 0,5mg	180
16137	12/08/11	Solução fisiológica nasal infantil	1.000
16142	12/08/11	Amitriptílina 25mg	10.000
16142	12/08/11	Fluoxetina 20mg	110

O não atendimento a presente notificação, implica, além da multa citada no destaque anterior, a conseqüente rescisão do Contrato, bem como declaração de inidoneidade para contratar com o Poder Público Municipal e tomada das medidas judiciais cabíveis.

Certo de contar com a prestimosa atenção de vossa senhoria, antecipo agradecimentos, aguardando manifestação formal, em razão dos fatos elencados nesta notificação.
Data: Bonito/MS, 29 de setembro de 2011.
Assina:Silvio Roberto Rocca - *Em substituição ao Assessor Jurídico - OAB/MS nº. 5.114-B.*

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:F75BDEDF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO Nº. 020/2011

O **MUNICÍPIO DE BONITO/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Cel. Pilad Rebuá, nº. 1.780, Centro, inscrito no CNPJ/MF. Nº. 03.073.673/0001-60, **CONVOCA,** a empresa **DIMENSÃO COMÉRCIO DE ARTIGOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 03.924.435/0001-10, com sede a Rua Governador Ney Braga, nº. 4.339, Umuarama/PR, 87501-330, na pessoa do Sr. **EDUARDO JOSÉ PRANDO**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 4.676.294-0 SSP/PR e inscrito no CPF nº. 795.143.409-49, residente e domiciliado na Rua Londrina, 3.390, Condomínio Green Park, Bl. C, Aptº. 14, Umuarama/PR, para:
No prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contadas do recebimento da notificação via FAX SIMILE ou AR (Correios), proceder à entrega total do item abaixo discriminado e descrito na requisição anexa, visando cumprir na íntegra a avença firmada no **Contrato nº. 152/2011**, **Pregão Presencial nº 19/2011**, pois, até a presente data, os itens não foram entregues, contrariando a cláusula 7.2 e subitens, sob pena ainda de ser-lhe aplicada multa diária, com fulcro na cláusula décima do citado instrumento contratual.

Requisição	Data	Descrição	Quantidade
15638	21/07/11	Seringa 3ml, hipodérmica descartável, conexão tipo Luer-Lock, sem agulha.	1000

O não atendimento a presente notificação, implica, além da multa citada no destaque anterior, a conseqüente rescisão do Contrato, bem como declaração de inidoneidade para contratar com o Poder Público Municipal e tomada das medidas judiciais cabíveis.
Certo de contar com a prestimosa atenção de vossa senhoria, antecipo agradecimentos, aguardando manifestação formal, em razão dos fatos elencados nesta notificação.
Data: Bonito/MS, 29 de setembro de 2011.
Assina:Silvio Roberto Rocca - *Em substituição ao Assessor Jurídico - OAB/MS nº. 5.114-B.*

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:BFB1BCCD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
NOTIFICAÇÃO Nº. 019/2011

O **MUNICÍPIO DE BONITO/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Cel. Pilad Rebuá, nº. 1.780, Centro, inscrito no CNPJ/MF. Nº. 03.073.673/0001-60, **CONVOCA,** a empresa **TRANSMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS HOSPITALARES LTDA**, inscrita no CNPJ nº. 02.281.758/0001-70, com endereço na Rua Joaquim Murtinho, 4136, Bairro Tiradentes, Campo Grande/MS, 79.041-060, na pessoa do Sr. **PAULO SÉRGIO BUAINAIN**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 11.606.196 – SSP/SP e do CPF nº. 130.336.018-71, residente e domiciliado na Rua Arthur Jorge, 799, Centro, Campo Grande/MS, 79002-450, para:
No prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contadas do recebimento da notificação via FAX SIMILE ou AR (Correios), proceder à entrega total dos itens abaixo discriminados e descritos nas requisições anexas, visando cumprir na íntegra a avença firmada no **Contrato nº. 150/2011**, **Pregão Presencial nº 18/2011**, pois, até a presente data, os itens não foram entregues, contrariando a cláusula 7.2 e subitens, sob pena ainda de ser-lhe aplicada multa diária, com fulcro na cláusula décima do citado instrumento contratual.

Requisição	Data	Descrição	Quantidade
15450	08/07/11	Cloridato de telmirsatana + hidrocortiazida 80mg+12,5mg (micardis hct)	22
15450	08/07/11	Omeprazol 40mg	748
15450	08/07/11	Periciazina 10 mg	150
15450	08/07/11	Periciazina 4% frasco de 20ml de solução oral	01
15450	08/07/11	Topimarato 100 mg	100
15451	08/07/11	Nitrofurantoina 100mg	20

O não atendimento a presente notificação, implica, além da multa citada no destaque anterior, a conseqüente rescisão do Contrato, bem como declaração de inidoneidade para contratar com o Poder Público Municipal e tomada das medidas judiciais cabíveis.
Certo de contar com a prestimosa atenção de vossa senhoria, antecipo agradecimentos, aguardando manifestação formal, em razão dos fatos elencados nesta notificação.
Data: Bonito/MS, 29 de setembro de 2011.
Assina:Silvio Roberto Rocca - *Em substituição ao Assessor Jurídico - OAB/MS nº. 5.114-B.*

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:82161497

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 029/2011

O MUNICIPIO DE BONITO/MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna público a abertura da Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 061/2006 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06, conforme adiante especificada:
OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo 0 km (zero quilometro) para atender a demanda do Município.
ABERTURA DA SESSÃO: 20 de outubro de 2011.
HORAS: 09h00min.
LOCAL: Prefeitura Municipal de Bonito/MS, sito a Rua Cel. Pilad Rebuá, 1.780, Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados no endereço acima especificado, gratuitamente.
Bonito/MS, 30 de setembro de 2011.

Assinado na Autorização
LINCOLN ROBERTO PEREIRA CONDE
Secretário Municipal de Administração e Finanças.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:92603CEE

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
NOTIFICAÇÃO Nº. 017/2011

O **MUNICÍPIO DE BONITO/MS**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua Cel. Pilad Rebuá, nº. 1.780, Centro, inscrito no CNPJ/MF. Nº. 03.073.673/0001-60, **CONVOCA,** a empresa **MOCA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS LTDA**, inscrita no CNPJ Nº. 03.233.805/0001-73, com sede na Rua Presidente Costa e Silva, 231, Centro, Assis Chateaubriand/PR, 85935-000, na pessoa do Sr. **DIRCEU DA SILVA LEITE**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº. 3.123.762-9 SSP/PR e inscrito no CPF nº. 395.241.329-15, residente e domiciliado na Rua Ipê, 68, Centro, Assis Chateaubriand/PR, para:
No prazo de **48 (quarenta e oito) horas**, contadas do recebimento da notificação via FAX SIMILE ou AR (Correios), proceder à entrega total dos itens abaixo discriminados e descritos nas requisições anexas, visando cumprir na íntegra a avença firmada no **Contrato nº. 148/2011**, **Pregão Presencial nº 18/2011**, pois, até a presente data, os itens não foram entregues, contrariando a cláusula 7.2 e subitens, sob pena ainda de ser-lhe aplicada multa diária, com fulcro na cláusula décima do citado instrumento contratual.

Requisição	Data	Descrição	Quantidade
15446	08/07/11	Clonazepam 2mg	3000
15985	04/08/11	Carbocisteína 20mg/100ml	200
15985	04/08/11	Clonazepam 2mg	1000
16136	12/08/11	Carbocisteína 20mg/100ml	300
16136	12/08/11	Lidocaína com vasoconstritor 2% frasco de 20ml	50
16136	12/08/11	Mesilato de doxazosina 2mg	180

O não atendimento a presente notificação, implica, além da multa citada no destaque anterior, a conseqüente rescisão do Contrato, bem como declaração de inidoneidade para contratar com o Poder Público Municipal e tomada das medidas judiciais cabíveis.
Certo de contar com a prestimosa atenção de vossa senhoria, antecipo agradecimentos, aguardando manifestação formal, em razão dos fatos elencados nesta notificação.
Data: Bonito/MS, 29 de setembro de 2011.
Assina:Silvio Roberto Rocca - *Em substituição ao Assessor Jurídico - OAB/MS nº. 5.114-B.*

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:742CFB87

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL C/Nº03/2011 - LOCAL DA PROVA ESCRITA

O Prefeito Municipal de Bonito, José Arthur Soares de Figueiredo, no uso das atribuições que lhe são conferidas, e em cumprimento ao Decreto nº 084, de 29/07/2011 e do Edital C/Nº 01/2011, torna público aos interessados:

1. A Prova Escrita será realizada no dia **16 de outubro de 2011** nos locais relacionados abaixo, com os cargos alocados em cada um deles:

1.1 Escola Municipal Izaura Pinto Guimarães, situada na Rua Das Safiras, 615 – Vila Marambaia - Bonito – MS, na qual farão prova todos os candidatos inscritos para os seguintes cargos:
Professor de Recreação, Arte e Movimento para Educação Infantil.
Professor de Educação Física – 1° ao 5° ano.
Professor de Artes – 1° ao 5° ano.
Professor de Língua Inglesa – 1° ao 5° ano.
Técnico de Saúde Bucal.
Técnico de Prótese Dentária.
Técnico em Enfermagem.
Auxiliar de Consultório Dentário – ACD

1.2 Escola Municipal Manoel Inácio de Farias, situada à Rua Lúcio Borralho, 897 – Vila Donária - Bonito – MS, na qual farão prova os candidatos inscritos para os seguintes cargos:
Assistente de Administração.
Guarda Vidas.
Operador de Máquinas.

1.3 Escola Municipal João Alves de Arruda, situada à Rua Matsumoto, 340 – Jd. Andréia – Bonito – MS , na qual farão prova os candidatos inscritos para os seguintes cargos:
Médico Clínico Geral para Estr. Saúde da Família – ESF
Médico Clinico Geral
Farmacêutico Bioquímico
Fisioterapeuta
Fiscal de Vigilância Sanitária
Fiscal de Posturas

1.4 Escola Estadual Bonifácio Camargo Gomes, situada à Rua 31 de Março, 1839 – Centro – Bonito – MS, na qual farão prova os candidatos inscritos para o seguinte cargo:
Agente Comunitário de Saúde – ESF Centro;
Agente Comunitário de Saúde - ESF América.
Agente Comunitário de Saúde – ESF América-Rural – Ass. Santa Lúcia.

1.5 Campus UFMS de Bonito, situado na Rodovia Bonito/Três Morros, km 0 – Bonito – MS, na qual farão prova os candidatos inscritos para o seguinte cargo:
Agente Comunitário de Saúde – ESF Rincão Bonito
Agente Comunitário de Saúde – ESF Donária
2 . Os candidatos deverão comparecer nos locais acima relacionados, para realizar as provas de acordo com o cargo para o qual se inscreveram, no horário das 7:00 até às 8:00 horas, sendo que o portão será aberto às 7:00 horas para entrada dos candidatos e fechado pontualmente às 8:00. Não será permitida a entrada de candidatos após este horário. Às 8:30 horas as provas se iniciarão e se encerrarão às 12:30 horas.

3. O candidato deverá levar, no dia da Prova Escrita, Documento Oficial de Identidade ou o que o substitua, Comprovante de Inscrição, caneta esferográfica preta ou azul, lápis e borracha.

4. Não haverá segunda chamada, ou repetição de provas, importando a ausência ou retardamento do candidato na sua exclusão do Concurso Público, seja qual for o motivo alegado. O candidato que deixar de comparecer à Prova Escrita estará automaticamente eliminado do concurso.
5. Durante a realização da prova não será permitida consulta de qualquer espécie a: livro, caderno, folheto, revista, apostila ou outro tipo de apontamento, bem como o uso de máquina calculadora, telefone celular ou outro tipo de equipamento eletrônico.

6. **Lembramos que, de acordo com o Decreto 6.558 de 08 de Setembro de 2008, o horário de verão 2011 terá início à zero hora (00:00) do dia 16 de Outubro de 2011 (DIA DA PROVA ESCRITA). A prova será realizada no horário oficial do dia 16/10/2011.**

Bonito, 30 de setembro de 2011.

JOSÉ ARTHUR SOARES DE FIGUEIREDO
Prefeito Municipal

CARTAZ PARA FIXAR NA PREFEITURA E NOS LOCAIS DA PROVA

CONCURSO PÚBLICO –PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

PROVAS ESCRITAS – 16/10/2011

LOCAL	CARGOS
Escola Municipal Izaura Pinto Guimarães Rua Das Safiras, 615 – Vila Marambaia - Bonito - MS	Professor de Recreação, Arte e Movimento para Educação Infantil. Professor de Educação Física – 1° ao 5° ano. Professor de Artes – 1° ao 5° ano. Professor de Língua Inglesa – 1° ao 5° ano. Técnico de Saúde Bucal. Técnico de Prótese Dentária. Técnico em Enfermagem. Auxiliar de Consultório Dentário – ACD
Escola Municipal Manoel Inácio de Farias Rua Lúcio Borralho, 897 – Vila Donária - Bonito – MS	Assistente de Administração. Guarda Vidas. Operador de Máquinas
Escola Municipal João Alves de Arruda Rua Matsumoto, 340 – Jd. Andréia Bonito - MS	Médico Clínico Geral para Estr. Saúde da Família – ESF Médico Clinico Geral Farmacêutico Bioquímico Fisioterapeuta Fiscal de Vigilância Sanitária Fiscal de Posturas
Escola Estadual Bonifácio Camargo Gomes Rua 31 de Março, 1839 – Centro - Bonito - MS	Agente Comunitário de Saúde – ESF Centro; Agente Comunitário de Saúde - ESF América. Agente Comunitário de Saúde – ESF América-Rural – Ass. Santa Lúcia
Campus UFMS de Bonito Rodovia Bonito/Três Morros, km 0 Bonito - MS	Agente Comunitário de Saúde – ESF Rincão Bonito Agente Comunitário de Saúde – ESF Donária

Os candidatos deverão comparecer para fazer as provas nos locais relacionados, no horário das 7:00 até às 8:00 horas, sendo que o portão será aberto às 7:00 horas para entrada dos candidatos e fechado pontualmente às 8:00 horas.

Não será permitida a entrada de candidatos após às 8:00 horas.

Às 8:30 horas as provas se iniciarão e se encerrarão às 12:30 horas.

O candidato deverá levar, no dia da Prova Escrita, Documento Oficial de Identidade, Cartão de Inscrição, caneta esferográfica azul ou preta, lápis e borracha.

Lembramos que, de acordo com o Decreto 6.558 de 08 de Setembro de 2008, o horário de verão 2011 terá início à zero hora (00:00) do dia 16 de Outubro de 2011 (DIA DA PROVA ESCRITA). A prova será realizada no horário oficial do dia 16/10/2011.

Publicado por:
Carlos Alberto Jacques da Silva
Código Identificador:EDD30151

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 037/2011 CONVITE N° 023/2011 PRIMEIRO TERMO ADITVO AO CONTRATO Nº. 092/2011

CONTRATANTE: Município de Caracol – MS.
CONTRATADA: VERANILCE DA SILVA - ME.
OBJETO: Constitui o objeto deste Termo Aditivo, a alteração da **Cláusula Segunda: DO OBJETO** e **Cláusula Quarta – DO VALOR ATRIBUIDO AO PRESENTE CONTRATO**, podendo ser alterado nas hipóteses previstas no artigo 57 da Lei n° 8.666/93.
VALOR: R$ 3.900,00 (três mil e novecentos Reais).

Órgão	03	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
Unidade	001	SECRETARIA MUNIC. DE ADMINISTRAÇAO E FINANÇAS
Projeto/Ativ.	2007	Gerenciamento da Estrutura Administrativa
04.122.0003	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Ficam ratificadas todas as demais clausulas e condições do Contrato aditado que não tenham sido retificas por este Termo.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666/93 e alterações.
DATA: 26 de setembro de 2011.
ASSINAM: Maria Odeth C. Leite dos Santos (Contratante)
VERANILCE DA SILVA – ME.

Caracol – MS, 26 de setembro de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:7E2FA44B

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA N. 059, DE 28 DE SETEMBRO DE 2011.

"Nomeia o Diretor do Departamento Municipal de Trânsito"

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica nomeado o Sr. IBRAHIN ARAÚJO GARCIA, CPF n. 846.332.471-15, para exercer o cargo de provimento em comissão de Diretor do Departamento Municipal de Trânsito – DMT, símbolo DAS-2, a contar de 1º de outubro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar de 1º de outubro de 2011.

Caracol – MS, 28 de setembro de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:3411B540

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA Nº. 057/2011

MARIA ODETHE CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS, Prefeita Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 78 Inciso IX da Lei Orgânica Municipal.

Resolve

Artigo. 1 – CONCEDER afastamento sem remuneração pelo prazo de 03 (três) anos a funcionária **JUSCILEI DA SILVA PAIM**, ocupante do cargo efetivo de Agente Administrativo, na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Finanças, a partir de 17 de Setembro de 2011 a 17 de Setembro de 2014.

Artigo. 2- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caracol – Ms, 17 de Setembro de 2011.

MARIA ODETH C. LEITE DOS SANTOS.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:BCDCB110

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA Nº. 056/2011

MARIA ODETHE CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS, Prefeita Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 78 Inciso IX da Lei Orgânica Municipal.

Resolve

Artigo. 1 – NOMEAR o Sr. **GRACIANO SORRILHA VEIGA,** no cargo de Professor, NIVEL PG I, a partir de 01 de Setembro de 2011.

Artigo. 2- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caracol – Ms 01 de Setembro de 2011.

MARIA ODETH C. LEITE DOS SANTOS.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:F3063CBD

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA Nº. 023/2011

MARIA ODETHE CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS, Prefeita Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 78 Inciso IX da Lei Orgânica Municipal.

Resolve

Artigo. 1 – NOMEAR a Srª. **ROSIMEIRE CENTURION COLLARES,** no cargo de provimento efetivo de Auxiliar de Serviços Gerais, Símbolo PNE 1, Padrão I Tabela 9, a partir de 01 de Junho de 2011.

Artigo. 2- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Caracol – Ms 01 de Junho de 2011.

MARIA ODETH C. LEITE DOS SANTOS.
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:D2996404

DEPARTAMENTO RH
PORTARIA Nº. 055/2011 DESIGNAÇAO

MARIA ODETHE CONSTANCIA LEITE DOS SANTOS, Prefeita Municipal do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 78 Inciso IX da Lei Orgânica Municipal

Resolve

Artigo . 1 - Fica o servidor GRACIANO SORRILHA VEIGA, ocupante do cargo efetivo de Agente de Limpeza Pública, designado para o cargo de Professor, para suprir a vaga do senhor João Galeano, que se encontra afastado por auxílio doença, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Desporto, Cultura e Lazer.

Artigo . 2- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação .

Caracol – Ms, 01 de Setembro de 2011.

MARIA ODETH C.LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:12815CF3

GABINETE DA PREFEITA
DECRETO N. 085, DE 28 DE SETEMBRO DE 2011.

Aprova o Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica aprovado o Regimento Interno das Juntas Administrativas de Recursos de Infrações - JARI, integrante do presente Decreto.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS, 28 de setembro de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações

CAPÍTULO I
Das Disposições Preliminares

Art. 1º A Junta Administrativa de Recursos de Infrações - JARI, funcionará junto ao Departamento Municipal de Trânsito de Caracol - DMT, cabendo-lhe julgar recursos das penalidades impostas por inobservância de preceitos do Código de Trânsito Brasileiro - CTB, e demais normas legais atinentes ao trânsito.

CAPÍTULO II
Das Competências e Atribuições

Art. 2º Compete à JARI:

I - analisar e julgar os recursos interpostos pelos infratores;

II - solicitar ao Departamento Municipal de Trânsito - DMT, quando necessário, informações complementares relativas aos recursos, objetivando uma melhor análise mais completa da situação recorrida;

III - encaminhar ao Departamento Municipal de Trânsito - DMT, informações sobre problemas observados nas autuações e apontados em recursos, e que se repitam sistematicamente.

CAPÍTULO III
Da Composição da JARI

Art. 3º De acordo com a Resolução do CONTRAN n. 357/2010 e o artigo 11 da Lei Complementar Municipal n. 598/2011, a JARI, órgão colegiado, terá, no mínimo, três integrantes, obedecendo-se aos seguintes critérios para a sua composição:

I - 1 (um) representante com habilitação de, no mínimo, nível superior, indicado pelo Prefeito, que presidirá a JARI, o qual não poderá ser servidor do Município;

II – um representante do Poder Executivo Municipal;

III – um membro da sociedade civil ligado à área de trânsito.

a) é facultada a suplência;

b) é vedado ao integrante das JARI compor o Conselho Estadual de Trânsito – CETRAN ou o Conselho de Trânsito do Distrito Federal – CONTRANDIFE.

Art. 4º A nomeação dos integrantes das JARI que funcionam junto aos órgãos e entidades executivos de trânsito ou rodoviários estaduais e municipais será feita pelo respectivo chefe do Poder Executivo, facultada a delegação.

§ 1º O mandato será de dois anos, com a possibilidade de recondução dos integrantes da JARI por períodos sucessivos.

§ 2º Perderá o mandato e será substituído o membro que, durante o mandato, tiver:

a) três faltas injustificadas em três reuniões consecutivas;

b) quatro faltas injustificadas em quatro reuniões intercaladas.

Art. 5º O Regimento interno deverá ser encaminhado para conhecimento e cadastro: ao DENATRAN, em se tratando de órgãos ou entidades executivos rodoviários da União e da Polícia Rodoviária Federal e aos respectivos CETRAN, em se tratando de órgãos ou entidades executivos de trânsito ou rodoviários estaduais e municipais ou ao CONTRANDIFE, se do Distrito Federal, observada a Resolução do Contran n.º 357/2010, que estabelece as diretrizes para elaboração do regimento interno da JARI.

Art. 6º Ocorrendo fato gerador de incompatibilidade ou impedimento, o Departamento Municipal de Trânsito - DMT adotará providências cabíveis para tornar sem efeito ou cessar a designação de membros (e suplentes) da JARI, garantindo o direito de defesa dos atingidos pelo ato.

Art. 7º Não poderão fazer parte da JARI:

I - estar cumprindo ou ter cumprido penalidade da suspensão do direito de dirigir, cassação da habilitação ou proibição de obter o documento de habilitação, até 12 (doze) meses do fim do prazo da penalidade;

II - ao julgamento do recurso, quando tiver lavrado o Auto de Infração;

III - os condenados criminalmente por sentença transitada em julgado;

IV - membros e assessores do CETRAN;

V - pessoas cujos serviços, atividades ou funções profissionais estejam relacionadas com Auto Escolas e Despachantes;

VI - agentes de autoridade de trânsito, enquanto no exercício dessa atividade;

VII - pessoas que tenham tido suspenso seu direito de dirigir ou a cassação de documento de habilitação, previstos no CTB;

VIII - a própria autoridade de trânsito municipal.

CAPÍTULO IV
Das atribuições dos membros da JARI

Art. 8º São atribuições ao presidente da JARI :

I - convocar, presidir, suspender e encerrar reuniões;

II - solicitar às autoridades competentes a remessa de documentos e informações sempre que necessário aos exames e deliberação da JARI;

III - convocar os suplentes para eventuais substituições dos titulares;

IV - resolver questões de ordem, apurar votos e consignar, por escrito, no processo, o resultado do julgamento;

V - comunicar à autoridade de trânsito os julgamentos proferidos nos recursos;

VI - assinar atas de reuniões;

VII - fazer constar nas atas a justificativa das ausências às reuniões.

Art. 9º São atribuições aos membros:

I - comparecer às sessões de julgamento e às reuniões convocadas pelo Presidente da JARI ou, quando for o caso, pelo responsável pela Coordenação da JARI;

II - justificar as eventuais ausências;

III - relatar, por escrito, matéria que lhe for distribuída, fundamentando o voto;

IV - discutir a matéria apresentada pelos demais relatores, justificando o voto quando for vencido;

V - solicitar à presidência a convocação de reuniões extraordinárias da JARI para apreciação de assunto relevante, bem como apresentar sugestões objetivando a boa ordem dos julgamentos e o correto procedimento dos recursos;

VI - comunicar ao Presidente da JARI, com antecedência mínima de 15 dias, o início de suas férias ou ausência prolongada, a fim de possibilitar a convocação de seu suplente, sem prejuízo do normal funcionamento da JARI;

VII - solicitar informações ou diligências sobre matéria pendente de julgamento, quando for o caso.

CAPÍTULO V
Das Reuniões

Art. 10 As reuniões das JARI serão realizadas no mínimo uma vez por semana, para apreciação da pauta a ser discutida.

Art. 11. A JARI poderá abrir a sessão e deliberar com a maioria simples de seus integrantes, respeitada, obrigatoriamente, a presença do presidente ou seu suplente.

Parágrafo único. Mesmo sem número para deliberação será registrada a presença dos que comparecerem.

Art. 12. As decisões das JARI deverão ser fundamentadas e aprovadas por maioria simples de votos dando-se a devida publicidade.

Art. 13. As reuniões obedecerão à seguinte ordem:

I - abertura;

II - leitura, discussão e aprovação da ata da reunião anterior;

III - apreciação dos recursos preparados;

IV - apresentação de sugestões ou proposições sobre assuntos relacionados com a JARI;

V - encerramento.

Art. 14. Os recursos apresentados a JARI deverão ser distribuídos eqüitativamente aos seus três membros, para análise e elaboração de relatório.

Art. 15. Os recursos serão julgados em ordem cronológica de ingresso na JARI.

Art. 16. Não será admitida a sustentação oral do recurso do julgamento.

CAPÍTULO VI
Do Suporte Administrativo

Art. 17. A JARI disporá de um Secretário a quem cabe especialmente:

I - secretariar as reuniões da JARI;

II - preparar os processos, para distribuição aos membros relatores, pelo Presidente;

III - manter atualizado o arquivo, inclusive as decisões, para coerência dos julgamentos, estatísticas e relatórios;

IV - lavrar as atas das reuniões e subscrever os atos e termos do processo;

V - requisitar e controlar o material permanente e de consumo da JARI providenciando, de forma devida, o que for necessário;

VI - verificar o ordenamento dos processos com os documentos oferecidos pelas partes ou aqueles requisitados pela JARI, numerando e rubricando as folhas incorporadas ao mesmo;

VII - prestar os demais serviços de apoio administrativo aos membros da JARI.

CAPÍTULO VII
Dos Recursos

Art. 18. O recurso será interposto perante a autoridade recorrida.

Art. 19. O recurso não terá efeito suspensivo, salvo nos casos previstos no parágrafo 3º do art. 285 do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 20. A cada penalidade caberá, isoladamente, um recurso cuja petição deverá conter:
I - qualificação do recorrente, endereço completo e, quando possível o telefone;

II - dados referentes à penalidade, constantes da notificação ou documento fornecido pelo Departamento Municipal de Trânsito - DMT;

III - características do veículo, extraídas do Certificado Registro e Licenciamento do Veículo - CRVL ou Auto de Infração de Trânsito - AIT, se este entregue no ato da sua lavratura ou remetido pela repartição ao infrator;

IV - exposição dos fatos e fundamentos do pedido;

V - documentos que comprovem o alegado ou que possam esclarecer o julgamento do recurso.

Art. 21. A apresentação do recurso dar-se-á junto ao órgão que aplicou a penalidade.

§ 1º Para os recursos encaminhados por via postal serão observadas as mesmas formalidades previstas acima;

§ 2º A remessa pelo Correio, mediante porte simples, não assegurará ao interessado qualquer direito de conhecimento do recurso.

Art. 22. O Órgão que receber o recurso deverá:

I - examinar se os documentos mencionados na petição estão efetivamente juntados, certificando nos casos contrários;

II - verificar se o destinatário da petição é a autoridade recorrida;

III - observar se a petição se refere a uma única penalidade;

IV - fornecer ao interessado, protocolo de apresentação do recurso, exceto no caso de remessa postal ou telegráfica, cujo comprovante será o carimbo de repartição do Correio;

V - autuar o recurso e encaminhá-lo a JARI, que deverá julgá-lo em até trinta dias.

Art. 23. Das decisões da JARI caberá recurso para o Conselho Estadual de Trânsito - CETRAN, no prazo de trinta dias contados da publicação ou da notificação da decisão.

CAPÍTULO VIII
Das Disposições Finais

Art. 24. O Departamento Municipal de Trânsito - DMT deverá dar à JARI todas as informações necessárias ao julgamento dos recursos, permitindo aos seus membros, se for o caso, consultar registros e arquivos relacionados com o se objeto.

Art. 25. A qualquer tempo, de ofício ou por representação de interessado, o Departamento Municipal de Trânsito - DMT examinará o funcionamento da JARI e se o órgão está observando a legislação de trânsito vigente, bem como as obrigações deste Regimento.

Art. 26. A função de membro da JARI é considerada de relevante valor para Administração Pública, sem remuneração.

Art. 27. O depósito prévio das multas obedecerá às normas fixadas pela Fazenda Pública Municipal, ficando assegurada a sua pronta devolução no caso de provimento do recurso, de preferência mediante crédito em conta bancária indicada pelo recorrente.

Art. 28. Caberá ao Departamento Municipal de Trânsito - JARI prestar apoio técnico, administrativo e financeiro de forma a garantir seu pleno funcionamento da JARI.

Art. 29. A JARI seguirá, quanto ao julgamento das autuações e penalidades, o disposto na Seção II, do Capítulo XVIII, do Código de Trânsito Brasileiro.

Art. 30. Os casos omissos neste Regimento serão resolvidos pelo Departamento Municipal Trânsito - DMT**.**

Caracol – MS, 28 de setembro de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:70F5290A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA N. 058, DE 28 DE SETEMBRO DE 2011.

"Nomeia os membros da Junta Administrativa de Recurso de Infrações do Município de Caracol – MS e dá outras providências"

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Ficam nomeados os membros da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI do Município de Caracol – MS, nos termos do artigo 11 da Lei Complementar Municipal n. 598/2011 e da Resolução CONTRAN n. 357/2010, a saber:

I – Presidente: **PÉRICLES GARCIA SANTOS**, representante com habilitação de nível superior, indicado pela Prefeita;

II – Secretário: **CARLOS ANTONIO DOS SANTOS GOUVÊA**, representante do Poder Executivo Municipal;

III – Membro: **JALTHER LEITE IBANE**, representante da sociedade civil e de condutores de veículo;

Parágrafo único. O mandato será de dois anos, com a possibilidade de recondução dos integrantes da JARI por períodos sucessivos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Caracol – MS, 28 de setembro de 2011.

MARIA ODETH CONSTÂNCIA LEITE DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Antonio dos Santos Gouvêa
Código Identificador:83A38CBC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODAPÓLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 044/2011

Processo Administrativo Nº 035/2011
Pregão Presencial Nº 014/2011
PARTES:Município de Deodápolis-MS e Granfer Caminhões e Onibus Ltda.
OBJETO: Aquisição de 01 Veiculo tipo Caminhão Basculante para atendimento da
Secretaria Municipal de Agricultura do município, com recursos do Convenio nº
0321.840-41/2010/MAPA/CAIXA e contrapartida do município.
VALOR: O valor global do Veiculo a ser fornecido é de R$-251.350,00 (duzentos e
cinqüenta e um mil trezentos e cinqüenta reais),
PRAZO: O prazo de vigência do presente Contrato será de 12 (doze) meses, contados
a partir desta data.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.16 – Secretaria de Agricultura, 20.601.601.1007
Patrulha Agrícola e Implementos. 44.90.52.00 Equipamentos e Materiais Permanentes.
SANÇÕES: A parte que causar prejuízo a outra por inadimplência das obrigações
assumidas no presente contrato, fica obrigada a reparar o dano, pela Lei 8666/93 e
suas alterações posteriores.
ASSINAM: Manoel José Martins e Jose Paulino Filho.
FORO: Deodápolis-MS.

Deodápolis-MS, 30 de setembro de 2011.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:7695E442

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 212/2011

"DESIGNA SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Designar a partir de 03/10/2011, a servidora **VICENTINA FERNANDES GOMES JULIÃO**, ocupante do cargo efetivo de Atendente de Saúde, para exercer suas funções junto ao Laboratório de Análises Clínicas Municipal.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:A8374BE2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 214/2011

"NOMEIA OCUPANTE DE CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

I - Nomear, **Fernando José de Paula**, para ocupar o cargo de provimento em comissão de **Chefe de Departamento III**, com fulcro no Anexo I, Tabela 01 da Lei Complementar nº 047/2011.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:A26F35D6

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 213/2011

"EXONERA A SERVIDORA QUE ESPECIFICA".

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE, Prefeito Municipal de Iguatemi, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

I - Exonerar, a servidora **Miria Andréia Rodrigues Alves,** ocupante do cargo de provimento em comissão de Chefe de Departamento III.

II - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IGUATEMI, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, AOS TRINTA DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DO ANO DE DOIS MIL E ONZE.

JOSÉ ROBERTO FELIPPE ARCOVERDE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luciano Dorneles dos Santos
Código Identificador:61A0FF14

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE N°. 020/2011

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE Nº. 036/2011
DISPENSA DE LICITAÇÃO DE Nº. 020/2011

Reconheço a dispensa de licitação, fundamentada no inciso IV do art. 24 da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações, conforme solicitação e justificativa constante no processo abaixo, tendo como Vencedoras: **EVA DE OLIVEIRA SILVA LIMA-ME,** com o CNPJ de n°. 02.011.046/0001-31, no valor total R$ 6.748,02 (seis mil setecentos e quarenta e oito reais e dois centavos); e **VALMOR PEDRO RODIGHERO-ME**, com o CNPJ de n°. 10.911.067/0001-31, no valor total de R$ 109,80 (cento e nove reais e oitenta centavos).

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:8360AB2F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 122 SAAE

DE 27 DE SETEMBRO DE 2011.

DISPÕE SOBRE A ALTERAÇÃO DA TABELA DE TARIFAS APLICADA PELO SAAE AOS CONSUMIDORES DE AGUA TRATADA NO ÂMBITO MUNICIPAL.

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA, Prefeito Municipal de Jaraguari, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 47, IV da Lei Orgânica Municipal, e.

Considerando que os preços dos serviços de fornecimento de água e manutenção da rede, praticados pelo SAAE estão desatualizados;

Considerando a necessidade e previsão legal de reajuste periódico dos preços;

Considerando que o SAAE tem custo de manutenção de todo o complexo superior à efetiva arrecadação, podendo a qualquer momento ocorrer um colapso no fornecimento da água tratada, por absoluta falta de recursos;

Decreta:

Art. 1º - Fica aprovada para valer em todo o território municipal, a tabela de tarifas de água tratada, aplica pelo Serviço Autônomo de Água Esgoto - SAAE do Município de Jaraguari, nos termos do anexo único deste decreto.

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação. Revogam-se as disposições em contrário.

Jaraguari - MS, 27 de setembro de 2011.

ANEXO ÚNICO
(Ao Decreto n° 120/2011)

Descrição	Valor
Estimativa Residencial 10 m3	15,45
Estimativa Residencial 20 m3	37,18
Estimativa Residencial 30 m3	69,30
Estimativa Comercial 10 m3	32,09
Estimativa Comercial 20 m3	96,31
Estimativa Comercial 30 m3	160,55
Estimativa Industrial 10 m3	43,33
Estimativa Industrial 20 m3	145,96
Estimativa Industrial 30 m3	248,13
Estimativa Poder Público 20 m3	57,20
Estimativa Poder Público 30 m3	177,46
Estimativa Poder Público 40 m3	297,75
Hidrômetro Residencial 01 a 10 m3	1,51
Hidrômetro Residencial 11 a 15 m3	1,95
Hidrômetro Residencial 16 a 20 m3	2,32
Hidrômetro Residencial 21 a 25 m3	2,92
Hidrômetro Residencial 26 a 30 m3	3,41
Hidrômetro Residencial 31 a 50 m3	3,92
Hidrômetro Residencial 51 m3 acima	4,45
Hidrômetro Comercial 01 a 10 m3	3,18
Hidrômetro Comercial 11 m3 acima	6,40
Hidrômetro Industrial 01 a 10 m3	4,35
Hidrômetro Industrial 11 acima	10,21
Hidrômetro Poder Público 01 a 20 m3	2,81
Hidrômetro Poder Público 21 m3 acima	11,98
Ligação	14,57
Tarifa Especial I 125 m3	89,73
Tarifa Especial II 50 m3	179,52
Tarifa Especial III 75 m3	269,29
Tarifa Especial IV 150 m3	450,69
Violação de Lacre	54,27
Desligação	14,57
1º Notificação de aviso de corte	4,35
2º Notificação de aviso de corte	4,35
Religação	14,57
Segunda Via de Conta	3,81
Atestado de Residência	4,35
Expediente	8,73
Aferição de Hidrômetro	9,28
Reativação de Ligação	14,57

VALDEMIR NOGUEIRA DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Gesica Marques Dornelles
Código Identificador:0E08517B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRANDA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO
Retifica-se a publicação do Extrato de Contrato n° 148/2011 por incorreção "Onde se lê Dotação Orçamentária 12.361.0023.2010.0000-33.90.30 – Leia-se Dotação Orçamentária 12.361.0023.2038.0000 – 30.90.30, publicado na edição nº 0412, pág. n° 37, de 31/08/2011 e republica-se na íntegra.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 148/2011 – CONVITE Nº 057/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda
CONTRATADA: **JR COMERCIO E SERVIÇOS LTDA – ME.**
OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente para Secretaria de Educação, Escolas da Reme e Centros de Educação Infantil (Creches) do Município.
VALOR: R$ 30.164,00 (trinta mil cento e sessenta quatro reais).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
DATA DA ASSINATURA: 27/08/2011
DOTAÇÃO**:** 12.361.0023.2038.0000 – 30.90.30**.**
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Robson Jangrei Berghetti, Claudio Mathias e Oriosvaldo Fonseca.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:E28CBEB8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO
Retifica-se a publicação do Extrato de Contrato n° 149/2011 por incorreção "onde se lê no Valor do Contrato R$ 15.016,62 (quinze mil dezesseis reais e sessenta e dois centavos), leia-se R$ 15.016,00 (quinze mil e dezesseis reais) e "onde se lê Dotação Orçamentária 12.361.0023.2010.0000-33.90.30 – Leia-se Dotação Orçamentária 12.361.0023.2038.0000 – 30.90.30, publicado na edição nº 0412, pág. n° 37, de 31/08/2011 e republica-se na íntegra.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.p.l.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 149/2011 – CONVITE Nº 057/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda
CONTRATADA: **FERNANDO GIOVANETI SALES.**
OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente para Secretaria de Educação, Escolas da Reme e Centros de Educação Infantil (Creches) do Município.
VALOR: R$ 15.016,00 (Quinze mil dezesseis reais)
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.
DATA DA ASSINATURA: 27/08/2011
DOTAÇÃO**:** 12.361.0023.2038.0000 – 30.90.30.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Fernando Giovaneti Sales, Claudio Mathias e Oriosvaldo Fonseca.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:FBE23DC0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
TERMO DE RETIFICAÇÃO

TERMO DE RETIFICAÇÃO
Retifica-se a publicação do Extrato de Contrato n° 147/2011 por incorreção "Onde se lê Dotação Orçamentária 12.361.0023.2010.0000-33.90.30 – Leia-se Dotação Orçamentária 12.361.0023.2038.0000 – 30.90.30, publicado na edição nº 0412, pág. n° 37, de 31/08/2011 e republica-se na íntegra.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 147/2011 – CONVITE Nº 057/2011
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Miranda
CONTRATADA: **SASSI E RODRIGUES LTDA – ME.**
OBJETO: Aquisição de Materiais de Expediente para Secretaria de Educação, Escolas da Reme e Centros de Educação Infantil (Creches) do Município.
VALOR: R$ 31.164,62 (trinta e um mil cento e sessenta quatro reais e sessenta e dois centavos).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias.

DATA DA ASSINATURA: 27/08/2011
DOTAÇÃO**:** 12.361.0023.2038.0000 – 30.90.30.
ASSINAM: Neder Afonso da Costa Vedovato, Alethéia Patricia Sassi, Claudio Mathias e Oriosvaldo Fonseca.

EUDES ARANDA ICETY
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Andréia Alencar de Almeida
Código Identificador:41793D98

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N° 278/10

Processo nº 176/10 – Concorrência nº 005/10.
Partes Município de Naviraí e a empresa WRB CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração das Cláusulas: Sétima – Do Prazo – o prazo de execução do contrato será prorrogado por mais 150 dias a contar de 24/09/2011 até 20/02/2012 e o prazo de vigência por mais 150 dias a contar de 29/11/2011 até 26/04/2012 e Décima Quarta – Da Vigência, que passa a vigorar no período compreendido entre 03/12/2010 a 26/04/2012. Fundamento Legal: artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr. Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 032/2011, pela Contratante, e Sr.Wlafrido Ribeiro Borges, pela Contratada. Naviraí – MS, 22 de setembro 2011.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:54627558

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO UNILATERAL DO CONTRATO N° 081/11

Processo nº 115/2011, Inexigibilidade nº 007/2011.
Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da Clausula Primeira – do Objeto quanto a alteração do monumento descrito no subitem 1.2, alínea "j", intitulado "Monumento de um monjolo em madeira medindo 4 metros", será substituído por o Monumento de um tronco com onça pintada medindo 3,30 metros. Fundamento Legal: artigo 65, Inciso I, da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações. Assinam: Sr Ronaldo da Silva Botelho, Gerente de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas/Decreto nº 032/2011. Naviraí – MS, 16 de Setembro de 2011.

Publicado por:
Maria Helena Marques Vieira
Código Identificador:A852DED8

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 046/2010

Processo nº 226/2010 – Pregão Presencial nº 158/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Navipel Comércio de Móveis, Equipamentos e Papelaria para Escritório Ltda.
Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição futura de materiais de expediente para atendimento das escolas da REME e da Gerencia de Administração – Vigência: 15/09/10 à 15/09/11 -

Assinam:

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas

VALTER DE CASTRO PALMA
Gerente de Administração e Ordenador de Despesas
Contratantes

Naviraí-MS, 19 de setembro de 2011.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:DBB0C8AA

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 046/2010

Processo nº 226/2010 – Pregão Presencial nº 158/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Maximum Brasil Teleinformática Ltda.
Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição futura de materiais de expediente para atendimento das escolas da REME e da Gerencia de Administração – Vigência: 16/09/10 à 16/09/11 - Assinam:

CÉSAR MARTINS DA FONCÊCA
Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas

VALTER DE CASTRO PALMA
Gerente de Administração e Ordenador de Despesas
Contratantes

Naviraí-MS, 19 de setembro de 2011.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:7638E141

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 043/2010

Processo nº 230/2010 – Pregão Presencial nº 162/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: M. V. Barbosa dos Santos – ME.
Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição futura de utensílios de cozinha para atender as escolas e creches da REME, creme infantil para atender as creches municipais municipais e materiais de limpeza e higienização para atender o Hospital Municipal – Vigência: 16/09/10 à 16/09/11 - Assinam: Maria Cristina Tezolini Gradella - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas e César Martins da Foncêca - Gerente de Educação, Cultura e Esportes e Ordenador de Despesas – Contratantes - Naviraí-MS,19 de setembro de 2011.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:0AD51EA7

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 047/2010

Processo nº 236/2010 – Pregão Presencial nº 167/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS
Contratado: Navipel Comércio de Móveis, Equipamentos e Papelaria para Escritório Ltda.
Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição futura de colchões e materiais permanentes para atender o Hospital Municipal de Navirai, as Unidades Básicas de Saúde e ao Programa Bolsa Família vinculado a Gerencia de Assistencia Social – Vigência: 15/09/10 à 15/09/11 - Assinam: Maria Cristina Tezolini Gradella - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas e Cleci Fortunati Souza - Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas – Contratantes - Naviraí-MS, 19 de setembro de 2011.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:B3AFAFAE

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA EXTRATO DO TERMO DE ENCERRAMENTO UNILATERAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 047/2010

Processo nº 236/2010 – Pregão Presencial nº 167/2010
Contratante: Prefeitura Municipal de Naviraí-MS

Contratado: I. Mundial – Informática e Moveis Ltda.
Objeto: Registro de Preços objetivando a aquisição futura de colchões e materiais permanentes para atender o Hospital Municipal de Navirai, as Unidades Básicas de Saúde e ao Programa Bolsa Família vinculado a Gerencia de Assistencia Social – Vigência: 17/09/10 à 17/09/11 - Assinam: Maria Cristina Tezolini Gradella - Gerente de Saúde e Ordenadora de Despesas e Cleci Fortunati Souza - Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas – Contratantes - Naviraí-MS, 19 de setembro de 2011.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:7ACD1A30

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6643/11

PROCESSO Nº. 300/10 - PREGÃO Nº. 213/10 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 065/10. FAVORECIDO: ILHA GRANDE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS NA REFORMA DE BANHEIROS E DA ARENA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES TATSUO SUEKANE - VALOR: R$ 1.018,70 – DOTAÇÃO: 09.01.04.122.0508.2.052-33.90.30 - DATA: 29/09/11

FELIPPE JOSÉ DOS SANTOS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:BA865A08

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6644/11

PROCESSO Nº. 300/10 - PREGÃO Nº. 213/10 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 065/10. FAVORECIDO: CAMBARU MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS NA REFORMA DE BANHEIROS E DA ARENA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES TATSUO SUEKANE - VALOR: R$ 792,50 – DOTAÇÃO: 09.01.04.122.0508.2.052-33.90.30 - DATA: 29/09/11 –

FELIPPE JOSÉ DOS SANTOS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:D6DE63D9

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6645/11

PROCESSO Nº. 300/10 - PREGÃO Nº. 213/10 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 065/10. FAVORECIDO: SÃO JOSÉ COMÉRCIO DE TINTAS, MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E FERRAGENS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS NA REFORMA DE BANHEIROS E DA ARENA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES TATSUO SUEKANE - VALOR: R$ 2.241,65 – DOTAÇÃO: 09.01.04.122.0508.2.052-33.90.30 - DATA: 29/09/11

FELIPPE JOSÉ DOS SANTOS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:B073833A

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6646/11

PROCESSO Nº. 300/10 - PREGÃO Nº. 213/10 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 065/10. FAVORECIDO: PIRATINI LTDA – EPP. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS NA REFORMA DE BANHEIROS E DA ARENA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES TATSUO SUEKANE - VALOR: R$ 1.757,20 – DOTAÇÃO: 09.01.04.122.0508.2.052-33.90.30 - DATA: 29/09/11 –

FELIPPE JOSÉ DOS SANTOS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:EBEA90EB

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6647/11

PROCESSO Nº. 300/10 - PREGÃO Nº. 213/10 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 065/10. FAVORECIDO: PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS NA REFORMA DE BANHEIROS E DA ARENA DO PARQUE DE EXPOSIÇÕES TATSUO SUEKANE - VALOR: R$ 231,85 – DOTAÇÃO: 09.01.04.122.0508.2.052-33.90.30 - DATA: 29/09/11 –

FELIPPE JOSÉ DOS SANTOS
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:39CBD3ED

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6529/11

PROCESSO Nº. 291/10 - PREGÃO Nº. 206/10 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 062/10. FAVORECIDO: KURAMOTO & KURAMOTO LTDA-ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA SEREM UTILIZADAS NO VEICULO PLACA HQH 1211 UTILIZADO PELA EQUIPE DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - VALOR: R$ 770,00 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.1.007-33.90.30 - DATA: 27/09/11

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:E8A4DDA8

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6530/11

PROCESSO Nº. 291/10 - PREGÃO Nº. 206/10 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 062/10. FAVORECIDO: KURAMOTO & KURAMOTO LTDA-ME. OBJETO: AQUISIÇÃO DE BATERIAS PARA SEREM UTILIZADAS NO VEICULO PLACA HQH 1224 UTILIZADO PELA EQUIPE DE ILUMINAÇÃO PUBLICA - VALOR: R$ 290,00 – DOTAÇÃO: 05.01.25.751.0401.1.006-33.90.30 - DATA: 27/09/11

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:6870CD9C

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6548/11

PROCESSO Nº. 310/10 - PREGÃO Nº. 220/10 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 070/10. FAVORECIDO: AFONSO PNEUS LTDA - EPP. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECAUCHUTAGEM DE PNEUS PARA ATENDER AO VEICULO DE PLACA HQH 6866 UTILIZADO PELA EQUIPE DE MANUTENÇÃO DE ESTRADAS RURAIS - VALOR: R$ 1.540,00 – DOTAÇÃO: 05.01.26.782.0401.1.007-33.90.39 - DATA: 27/09/11 -

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas.

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:676D4789

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6553/11

PROCESSO Nº. 300/10 - PREGÃO Nº. 213/10 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 065/10. FAVORECIDO: CONCRENAVI CONCRETO USINADO DE NAVIRAÍ LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO PARA SEREM UTILIZADOS NA REFORMA DO PREDIO DO ANTIGO FORUM - VALOR: R$ 4.800,00 – DOTAÇÃO: 05.01.15.451.0401.1.003-33.90.30 - DATA: 27/09/11

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:BEBF6E12

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6554/11

PROCESSO Nº. 308/10 - PREGÃO Nº. 219/10 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 069/10. FAVORECIDO: PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA ATENDER AS FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO – VALOR: R$ 41,08 – DOTAÇÃO: 05.01.16.482.0401.1.004-33.90.32 - DATA: 27/09/11

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:EE16DBF3

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6555/11

PROCESSO Nº. 307/10 - PREGÃO Nº. 218/10 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 067/10. FAVORECIDO: PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA ATENDER AS FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO – VALOR: R$ 107,38 – DOTAÇÃO: 05.01.16.482.0401.1.004-33.90.32 - DATA: 27/09/11

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:AFA60F53

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6556/11

PROCESSO Nº. 337/11 - PREGÃO Nº. 141/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 047/11. FAVORECIDO: PETEL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E EQUIPAMENTOS LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELETRICOS PARA ATENDER AS FAMILIAS CARENTES DO MUNICIPIO – VALOR: R$ 40,80 – DOTAÇÃO: 05.01.16.482.0401.1.004-33.90.32 - DATA: 27/09/11

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:CBD37583

GERENCIA DE PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA
EXTRATO DE EMPENHO Nº 6557/11

PROCESSO Nº. 107/11 - PREGÃO Nº. 062/11 - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 015/11. FAVORECIDO: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA. OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAS LIMPEZA E HIGIENE PARA ATENDER AO NUCLEO DE TRANSPORTE E TRANSITO - VALOR: R$ 28,35 – DOTAÇÃO: 05.01.15.452.0401.2.009-33.90.30 - DATA: 27/09/11

RONALDO DA SILVA BOTELHO
Ordenador de Despesas

Publicado por:
Liliane Martins Michelotto
Código Identificador:15595E8F

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 073/2011

PROCESSO N. º 388/2011 – PREGÃO N. º 151/2011
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE INSUMOS HOSPITALARES PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO HOSPITAL MUNICIPAL. Vencedoras: CIRUMED COMÉRCIO LTDA, com o item: 014; NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA, com os itens: 008, 009, 013, 017, 020, 021, 022, 023, 027, 028, 029 e 030; POLLO HOSPITALAR LTDA, com os itens: 001, 002, 003, 004, 005, 006, 007, 031 e 032. Naviraí – MS, 30 de Setembro de 2.011. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 073/2011, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Naviraí-MS, 30 de Setembro de 2.011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:3140A5ED

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 074/2011

PROCESSO N. º 468/2011 – PREGÃO N. º 161/2011
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE MATERIAIS DE LIMPEZA, PARA ATENDIMENTO AO HOSPITAL MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS. Vencedora: MIX CLEAN PRODUTOS DE LIMPEZA, com os itens: 001 e 002. Naviraí – MS, 30 de Setembro de 2.011. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° 074/2011, em sua íntegra, deverá acessar via internet no site www.navirai.ms.gov.br. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Setor de Licitações das 07:00 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 horas. Naviraí-MS, 30 de Setembro de 2.011.

Publicado por:
Miquéias Ramalho dos Reis
Código Identificador:451705FF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA Nº 006/2011

O MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Gerência de Finanças, em atenção aos termos da Lei Nº. 8.666, de 21.06.93 e suas alterações posteriores, torna público que promoverá LICITAÇÃO na modalidade CONCORRÊNCIA, do tipo MENOR PREÇO - GLOBAL, objetivando a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUTAR OBRAS DE REFORMA DE BANHEIROS E OUTROS SERVIÇOS, NA ESCOLA MUNICIPAL "PROFESSORA MARIA DE LOURDES AQUINO SOTANA", NO CENTRO INTEGRADO DE EDUCAÇÃO INFANTIL "MUNDO MÁGICO" E NA CRECHE "VERA BRIDA", MUNCÍPIO DE NAVIRAÍ-MS. Os documentos para participação, habilitação e

propostas serão recebidos pela Comissão Permanente de Licitação, até o dia, hora e local abaixo indicado.
RECEBIMENTO E ABERTURA DOS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÃO E PROPOSTA: Dia 03/11/2011 às 08h00min. (horário local).
Os interessados em obter cópia do edital e seus anexos, poderão retirá–los no Núcleo de Licitações, no Paço Municipal, sito à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 – Centro, mediante o pagamento da Guia de Recolhimento no valor de R$ 50,00 (cinqüenta reais) fornecida pela Gerência de Receita. Não serão fornecidas informações sobre o teor do mesmo, via telefone ou meio eletrônico. Para maiores esclarecimentos colocamo-nos à disposição pelo telefone (067) 3409 – 1500, das 07:00 às 11:00 e das 13:00 as 17:00 horas – Naviraí (MS), 30 de Setembro de 2011 -

SEBASTIANA OLÍVIA NOGUEIRA COSTA
Gerente de Finanças.

Publicado por:
Alexandre Barbosa Santos
Código Identificador:257D4A50

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 125/201

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 193/2011

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento de ***MATERIAL PERMANENTE*** para atender as necessidades do ***CAPS***, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Saúde Município de Paranaíba-MS, por um período de 02 (dois) meses, conforme Portaria MS 2.198/2009 de 17/09/2009 do MINISTÉRIO DA SAÚDE.

EMPRESA CLASSIFICADA: SUPERMERCADO SANTANA LTDA, classificada nos itens nº 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 15 e 16, com proposta no valor total de R$12.428,00 (doze mil quatrocentos e vinte e oito reais).

Adjudicada pelo Pregoeiro
JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR.

E **HOMOLOGO** o resultado adjudicado pelo pregoeiro.

Paranaíba-MS, 28 de setembro de 2011.

JOSÉ GARCIA DE FREITAS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:1403EE56

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO N.º 109/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: COMERCIAL T & C LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sétima – Da Vigência do Contrato. A vigência que era até o dia 30 de setembro de 2011, passa a ser até o dia 31 de dezembro de 2011.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, II, alínea "b", da Lei 8.666/93e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

FERNANDO AUGUSTO CORTEZ CALUX
Sócio Proprietário.

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:881CB75B

NÚCLEO DE CONTRATOS E PRESTAÇÃO DE CONTAS
EXTRATO DO TERMO ADITIVO N.º 002 AO CONTRATO N.º 110/2011.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS.
CONTRATADA: COMERCIAL T & C LTDA.
OBJETO DO CONTRATO: Este Termo Aditivo tem por objeto a alteração da Cláusula Sétima – Da Vigência do Contrato. A vigência que era até o dia 30 de setembro de 2011, passa a ser até o dia 31 de dezembro de 2011.
Ratificam-se as demais Cláusulas e condições estabelecidas no Contrato Original, que não tenham sido especificamente alteradas por este termo aditivo, o qual passa a fazer parte integrante do referido instrumento.
FUNDAMENTO LEGAL: o presente Termo Aditivo tem fundamento legal no artigo 65, II, alínea "b", da Lei 8.666/93e alterações posteriores mediante as condições estipuladas neste.
ASSINAM O PRESENTE TERMO ADITIVO:

PELO CONTRATANTE:

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal.

PELA CONTRATADA:

FERNANDO AUGUSTO CORTEZ CALUX
Sócio Proprietário.

Publicado por:
Julierme Aparecido de Sousa Lopo
Código Identificador:EBBE49A8

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

LEILÃO PÚBLICO N°.001/2011 - PROCESSO N° 105/2011.
O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, torna público, que promovera licitação na modalidade **Leilão**.
Objeto: Alienação de um Baú tipo furgão, usado, em alumínio, medindo: 08 (oito) metro de comprimento, 03 (três) metros de altura e 02,50 (dois e meio) metros de largura, ano de fabricação 2010, modelo 2010, cor prata.
Legislação: Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações.
Local, Data e Horário do Leilão: A realização do leilão acontecerá no dia **18 de outubro de 2011** na sala de Licitações – Na Rua Conceição do Rio Pardo n. 1725, centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo – MS, iniciando às **09h:00min**.

Ribas do Rio Pardo - MS, 30 de setembro de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Patrícia de Souza Lima
Código Identificador:02B52D66

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2011 - PROCESSO N° 101/2011.

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Pregoeira, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto a contratação de empresa no ramo pertinente para a prestação de serviços de consultoria especializada de Assessoria e Consultoria Técnica Tributária, consistentes em propor e acompanhar, até decisão final transitada em julgado, medidas judiciais específicas, medidas administrativas, elaboração de Pareceres Jurídicos, patrocínio e defesa no âmbito de processos administrativos fiscais, levantamento e apuração de valores passíveis de compensação tributária, instruções e orientações para efetuar compensação tributária por iniciativa própria, resultou vencedora para o objeto a empresa **Nelson Wilians & Advogados Associados**. Sendo adjudicado pela pregoeira e homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 30 de setembro de 2011.
Ribas do Rio Pardo - MS, 30 de setembro de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

NILVANI SOUZA DE PAULA
Pregoeira

Publicado por:
Patrícia de Souza Lima
Código Identificador:5967A893

SETOR DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇÃO DE LICITAÇÃO DISPENSADA

O Prefeito municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais RATIFICA a Licitação DISPENSADA sob n. 001/2011, processo n. 106/2011, amparo legal Artigo 17, Inciso II, alínea 'a' da Lei Federal n. 8.666/93. Favorecido: Município de Anastácio. Objeto: Doação de um Foco Cirúrgico de Teto de 02 Cúpulas 3x3 Bulbos.
Ribas do Rio Pardo-MS, 30 de setembro de 2011.

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Patrícia de Souza Lima
Código Identificador:5FE8DD8C

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº 014/2011
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 23/2011
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE
CONTRATADO: ROSA DE SARON PRODUÇÕES ARTISTICAS LTDA
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços artísticos/apresentação da banda **Rosa de Saron**, nas festividades do Luzes do Cerrado – Edição 2011, com data da apresentação prevista para o dia 15 de dezembro de 2011, na cidade São Gabriel do Oeste.
FUNDAMENTAÇAO LEGAL: ART. 25, INCISO III DA LEI 8.666/93
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.10.00 Fundação Cultural de São Gabriel do Oeste
13.392.0037.1108 Luzes do Cerrado – O Natal iluminado de São Gabriel do Oeste
3.3.90.39.00 Outros serviços de terceiros – pessoa jurídica

VALOR: R$ 37.036,00 (trinta e sete mil e trinta e seis reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência deste Contrato será até 31 de dezembro de 2011.
ASSINANTES: Maria Irene Reginatto Eibel/Eduardo Matheus Affonso Faro
DATA DA ASSINATURA: 30 de setembro de 2011

Publicado por:
Fabiano Gomes Feitosa
Código Identificador:98BBF7EF

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE CONTRATO

Extrato do contrato
Contrato nº 006/2011-Funsaúde
processo administrativo: nº 029/2011
Contratante: Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do oeste
Contratado: Fundação de Apoio a Pesquisa, ao Ensino e a Cultura-FAPEC
Objeto: P*restação de serviços de sistematização e realização de Processo Seletivo Simplificado para a contratação temporária de servidores para o quadro da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste-Funsaúde.
fundamentação legal: *Art. 24, XIII da Lei Federal nº 8.666/93.*
dotação orçamentária:

02.03	Fundação de Saúde Pública do Mun. de São Gabriel do Oeste
10.302.0018-2054	Funsaúde-Hospital Municipal
3.3.90.39.00	Outros serviços de terceiros – Pessoa Jurídica

Valor: Pela prestação dos serviços objeto do presente instrumento, o **Contratante** pagará à **Contratada** a importância de R$ 14.000,00 (quatorze mil reais).
prazo de vigência: A vigência deste **Contrato** será de 90 (noventa) dias, a partir da assinatura deste instrumento, podendo ser prorrogado a critério das partes..
assinantes: Fabio José Judacewski /Reinaldo Rodrigues Fagundes
data da assinatura: 26 de setembro de 2011.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:2CB3DD40

GERÊNCIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Extrato do Termo Aditivo nº 001/2011
Processo Administrativo nº 001/2011-FUNPESG
Contrato nº 005/2011
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste.
Contratado: Auto Posto San Martin Ltda.
Objeto: O presente termo aditivo tem por objeto o acréscimo do valor de R$ 8.137,50 (oito mil, cento e trinta e sete reais e cinquenta centavos), correspondentes a aproximadamente 23,08% (vinte e três virgula zero oito por cento) do valor inicialmente contratado, face a alteração quantitativa do objeto, referente ao produto biodiesel.
Fundamentação legal: Artigo 65, I, "b" Lei Federal n° 8.666/93.
Assinantes: Idione Perin/Arno de Oliveira.
Data: 05 de setembro de 2011.

Publicado por:
Marilza Grinchowski Pitchenin
Código Identificador:57BDA44B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO

Exonerar de cargo efetivo**.**

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,
Resolve:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, ***FATIMA CASTILHO FLORES DE LIMA***, matrícula 4136, ocupante do cargo de Técnico de Serviço Público, na função de Assistente Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 30 de Setembro de 2011.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Vieira da Silva
Código Identificador:0525038C

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO

Prorrogar Licença Maternidade.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,
Resolve:

Art. 1º. Prorrogar a Licença Maternidade da servidora ***RITA DE CASSIA DE ARRUDA HELEODORO***, pelo período de 60 (sessenta) dias, compreendido entre 31/12/2011 e 28/02/2012.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 30 de Setembro de 2011.

SRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Vieira da Silva
Código Identificador:738C6759

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/RECURSOS HUMANOS
DECRETO

Prorrogar Licença Maternidade.

O Prefeito Municipal de São Gabriel do Oeste, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VII do Art. 70 da Lei Orgânica do Município e com fundamento na Lei Complementar Municipal nº 028/2007, de 19 de abril de 2007,

Resolve:

Art. 1º. Prorrogar a Licença Maternidade da servidora ***CRISLÉIA VIEIRA LUGO***, pelo período de 60 (sessenta) dias, compreendido entre 31/12/2011 e 28/02/2012.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Gabriel do Oeste – MS, 30 de Setembro de 2011.

SÉRGIO LUIZ MARCON
Prefeito Municipal

Publicado por:
Eliane Aparecida de Oliveira Vieira da Silva
Código Identificador:0D256C00

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 369 DE 26 DE SETEMBRO DE 2011

"Dispõe sobre a substituição e nomeação de membro do Conselho Municipal do Meio Ambiente, e dá outras providências"

O Excelentíssimo Senhor José Dodo da Rocha, Prefeito Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições em especial aquelas que lhe são conferidas pelo art. 90 da Lei Orgânica do Município:

DECRETA

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. ALEXANDRE BERTOLINO MARQUES como membro do Conselho Municipal do Meio Ambiente – C.M.M.A., substituindo o Sr. Cícero Rogério Henrique Laluce, representante da Sociedade Civil.

Art. 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01.09.2011.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registra-se,
Publica-se,
Cumpra-se.

Selvíria-MS, 26 de setembro de 2011.

PROFº JOSÉ DODÔ DA ROCHA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:EAB7B162

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LICENÇA INSTALAÇÃO HOSPITAL

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS torna público que recebeu do Instituto de Meio Ambiente do Mato Grosso do Sul – IMASUL/MS a LICENÇA DE INSTALAÇÃO – LI no93, Ano 2011 para SERVIÇOS DE SAÚDE (HOSPITAL), localizada NO HOSPITAL MUNICIPAL DE SETE QUEDAS – RUA RUI BARBOSA x RUA OSWALDO CRUZ, LOTE 01, QUADRA 138, CENTRO, município de SETE QUEDAS/MS, válida até 16/09/2013.

Publicado por:
Roberto de Souza Freitas
Código Identificador:2ADBEEE3

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CONVOCAÇÃO 012/SEMAD/ARH/2011 DE 29 DE SETEMBRO DE 2011.

ODAIR BIASSI, Secretário de Administração da Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº 002/2009, resolve:
Convocar os candidatos que foram aprovados no Concurso Público Editais de número: 030/2008, 028/2009, 030/2009 e 007/2010, conforme relação anexa a esta convocação, para comparecerem no ato solene de posse que será realizado no dia 04/10/2011 às 09:00h, no Centro Cultural, localizado na Rua Paranaíba, esquina com a Rua Alexandre Costa, ao lado da antiga Biblioteca Municipal, nº 136 – Centro.

Três Lagoas, 29 de setembro de 2011.

ODAIR BIASSI
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I DA CONVOCAÇÃO Nº 012/2011

RESOLUÇÃO 011/11

Nível Médio			
CARGO: ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
EDIELEN DOS SANTOS SOUSA	42792374-8 SSP/SP	65	149
CLARA LENILDA DE QUEIROZ	430619133 SSP/SP	60	164

RESOLUÇÃO 028/11

CARGO: INSTRUTOR EM SAÚDE			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
GIRLENE TAVARES DA S. E SILVA	1237209 SSP/MS	174,2	6
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
ANTONIA FERREIRA VIDA	248882 SSP/MS	111,05	46
EDNALVA DE OLIVEIRA CAVALCANTE	257162501 SSP/SP	110	49

RESOLUÇÃO 029/11

CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO II			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
JULIANA DA SILVA BARBOSA DOS SANTOS	001502164 SSP/MS	129,85	11
Pronto Atendimento Básico			
Nível Superior			
CARGO: ENFERMEIRO - PLANTONISTA			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
LIDIANE FRASSON GASPARELI	32505082 SSP/SP	158,9	26

RESOLUÇÃO 030/11

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO			
CARGO: AUXILIAR ADMINISTRATIVO			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
MONICA YURI GIRATA	1252215 SSP/MS	120,25	22
CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO II			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
WILSON MOREIRA MARIANO	997802 SSP/MS	127	14
Secretaria Municipal de Meio Ambiente			
Nível Superior			
CARGO: FISCAL AMBIENTAL - CIÊNCIAS BIOLÓGICAS			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
FLÁVIO HENRIQUE FARDIN	33513483-X SSP/SP	128,2	5

Pronto Atendimento Básico			
CARGO: ENFERMEIRO - PLANTONISTA			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
RAQUEL CASAGRANDE ROBALINHO GARCIA	1176113 SSP/MS	158,8	27
DANIELA TINTI MOREIRA	32439072-5 SSP/SP	157,75	28
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM - PLANTONISTA			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
MAGNUM JOSÉ RAMOS UCHÔA	001292498 SSP/MS	95	43
Secretaria Municipal de Saúde			
CARGO: TÉCNICO EM RAIO-X			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
SIRLENE MORAES PALACIO	001347225 SSP/MS	95	12
CARGO: TÉCNICO EM ENFERMAGEM			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
VERA LÚCIA FAUSTINO DOS SANTOS SOUZA	000785155 SSP/MS	109,25	50
MIRIAN OVELAR DE OLIVEIRA	01532717 SSP/MS	109,25	51
PRISCILA DE BARROS DUTRA	1246140 SSP/MS	108,35	52

RESOLUÇÃO 031/11

CARGO: AGENTE DE COMBATE ÀS ENDEMIAS
CLASS. NOTA NOME INSCRICAO P.Obj. TITULO
60° 62,00 EDERSON MARTINS DE OLIVEIRA 000000026 60,00 2,00

RESOLUÇÃO N° 032/11

CONDUTOR/MOTORISTA/SOCORRISTA					
COLOCAÇÃO	NOTA	NOME	INSCRIÇÃO	P. OBJ.	TÍTULO
20º	57,7	DONIZETE APARECIDO RIBEIRO DE CAMPOS	60103	52,5	5,2

RESOLUÇÃO 034/11

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO			
CARGO: TÉCNICO DE ADMINISTRAÇÃO II			
NOME	**IDENTIDADE**	**NOTA FINAL**	**CLASSIFICAÇÃO**
ALINE SILVA PEREIRA DOS SANTOS	1319527 SSP/MS	125,75	16
LORIANE GRAÇA GOMES DE ALMEIDA	001488544 SSP/MS	125,25	17

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:6DA50A12

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 409/AJ/2011.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº 3811/2011 – Tomada de Preços nº 023/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e ***CONSTRUCAMPO ENGENHARIA LTDA***.
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato Nº. 409/AJ/2011.
VALOR: O valor do presente **Termo de Supressão** é de R$ 37.209,82 (trinta e sete mil, duzentos e nove reais e oitenta e dois centavos), equivalente a aproximadamente em 7,35% (sete vírgula trinta e cinco por cento) sobre o valor do Contrato original.
FUNDAMENTO LEGAL: §2º do art. 65 da Lei 8666/93 e alterações posteriores correlatas. DATA: 14 de setembro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AGNALDO PIERRE DOS SANTOS
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2410BB5C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 438/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4219/2011 - CARTA CONVITE Nº. 218/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *ESCALA EMPREITEIRA DE SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA*
OBJETO: Contratação de empresa para execução de obras na reforma da Casa anexa ao prédio do Centro de Controle de Zoonoses, na Rua Egydio Thomé, 5562 – Distrito Industrial, município de Três

Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha Orçamentária, Composição de Preços Unitários e Mapa de Localização.
VALOR: R$ 14.941,21 (quatorze mil, novecentos e quarenta e um reais e vinte e um centavos).
VIGÊNCIA: 02 (dois) meses, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.301.806.1.024 – Fundo Municipal de Saúde - 449051 - Obras e Instalações - Ficha 321.
DATA: 12/09/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AGILIO DOS SANTOS MARTINS
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1C1FA48B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
N° 439/AJ/2011**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4113/2011 - CARTA CONVITE Nº. 213/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *AERO NETWORKS LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos de manutenção preventiva e corretiva de computadores e reestruturação do parque de informática de diversas unidades da Secretaria Municipal de Assistência Social Cidadania e Trabalho, conforme Anexo III – Termo de Referência.
VALOR: R$ 36.275,00 (trinta e seis mil e duzentos e setenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.13.08.244.402.2.021 – Fundo Municipal de Investimento Social - 339039 – Outros Serviços Terceiros – Pessoa Jurídica Ficha 410.
DATA: 12/09/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MARCELO RAMOS GIMENEZ
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:79F69115

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Nº. 440/AJ/2011**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4206/2011 - CARTA CONVITE Nº. 217/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *BRUNO OLIVEIRA SILVA – ME.*
OBJETO: Contratação de empresa para confecção e instalação de 60 (sessenta) cortinas do tipo persiana, de alumínio, 25mm, na cor bege, para a nova Biblioteca Pública Municipal.
VALOR: R$ 32.100,00 (trinta e dois mil e cem reais).
VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias, contados da data da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 23.01.13.392.606.2.031 – Secretaria Municipal de Educação e Cultura 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 260.
DATA: 14/09/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

BRUNO OLIVEIRA SILVA
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9CC6F890

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS Nº. 441/AJ/2011**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4178/2011 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 084/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *SÓDROGAS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES LTDA.*
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender ao Programa DST/AIDS.
VALOR: R$ 18.440,00 (dezoito mil e quatrocentos e quarenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2.059 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 355.
DATA: 13/09/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ANNA CAROLINA MASSI VILELA
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:240C4F80

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE
MEDICAMENTOS Nº. 442/AJ/2011**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4178/2011 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 084/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.*
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender ao Programa DST/AIDS.
VALOR: R$ 12.270,00 (doze mil e duzentos e setenta reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2.059 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 355.
DATA: 13/09/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

ODAIR JOSÉ BALESTRIN
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:698634D8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS Nº. 443/AJ/2011**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4178/2011 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 084/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *CENTERMEDI COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.*
OBJETO: Aquisição de medicamentos para atender ao Programa DST/AIDS.
VALOR: R$ 2.255,00 (dois mil e duzentos e cinquenta e cinco reais).
VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, com vigência a contar da data da assinatura do contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal n°. 062 de 04 de Julho de 2.006, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal n. 8.666, de 21/06/1993, com alterações posteriores.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.305.803.2.059 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.30 – Material de Consumo – Ficha 355.
DATA: 13/09/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

EDIVAR SZYMANSKI
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:8D698091

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº. 445/AJ/2011**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4220/2011 - CARTA CONVITE Nº. 219/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *VIA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA – ME*
OBJETO: Contratação de empresa para plantio de grama e instalação de poço artesiano no Campo de Futebol no Bairro São João – Município de Três Lagoas/MS, conforme Memorial Descritivo, Cronograma Físico-Financeiro, Planilha de Orçamento, Composição de Custos Unitários, Planta de Localização e Planta Detalhe do Alambrado e Fundação.
VALOR: R$ 130.870,74 (cento e trinta mil, oitocentos e setenta reais e setenta e quatro centavos).
VIGÊNCIA: 01 (um) mês, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 21.01.27.813.607.1.007 – Secretaria Municipal de Juventude Esporte e Lazer – 44.90.51 – Obras e Instalações - Ficha 195.
DATA: 13/09/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

WASHINGTON PRADO
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D87CBB88

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 447/AJ/2011**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4269/2011 – CONVITE Nº. 222/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *AUDIR RIBEIRO DE SOUZA – ME*.
OBJETO: Contratação de empresa para fabricação e instalação de cobertura em Policarbonato no ESF Santa Luzia, conforme especificações na Proposta de Preços – Anexo I.
VALOR: R$ 11.400,28 (onze mil, quatrocentos reais e vinte e oito centavos).
VIGÊNCIA: 30 (trinta) dias, contados a partir da data da expedição da Ordem de Serviço.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.122.805.2.044 – Fundo Municipal de Saúde - 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 298.
DATA: 13/09/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AUDIR RIBEIRO DE SOUZA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:340A7019

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº. 456/AJ/2011**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº. 4205/2011 – CONVITE Nº. 216/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a empresa *CONSESP – CONSULTORIA EM CONCURSOS E PESQUISAS SOCIAIS LTDA.*
OBJETO: Contratação de empresa para a realização de Concurso Público na Prefeitura Municipal de Três Lagoas/MS.
VALOR: O valor estimado para atender o Contrato será de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais), sendo o valor das inscrições para o nível fundamental R$ 30,00 (trinta reais).
VIGÊNCIA: 120 (cento e vinte) dias, contados a partir da data da assinatura do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº. 8.666 de 21.06.1993 e Legislação Complementar.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.01.04.122.301.2.007 - Secretaria Municipal de Administração - 339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica – Ficha 34.
DATA: 12/09/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

VICTOR PEDRO STELATO
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2C32AF73

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIOS Nº 331/AJ/2011**

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 3218/2011 – Convite nº 172/2011.

PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***TÂNIA MARILIA SOUZA GARCIA – ME.***
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira - Do Prazo de Vigência do Contrato nº 331/AJ/2011
VIGÊNCIA: 01 (um) mês.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º, II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 9 de setembro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

TÂNIA MARILIA SOUZA GARCIA
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1DD5FDBB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 178/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 1559/2011 – Dispensa de Licitação.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC***
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a extinção da Cláusula Oitava – Do Vínculo Trabalhista dos Trabalhadores e inclusão na Cláusula Sétima – Das Responsabilidades da Contratada, o item 7.4 - Os docentes deverão ser credenciados pela Escola de Saúde Pública, do Contrato nº. 178/AJ/2011.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 28 de Setembro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

REGINA DE FÁTIMA FREITAS CARVALHO FERRO
Diretora Regional Senac/ms

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BCB4F03D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 363/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 3321/2011 - Convite nº. 180/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e M. O. BRITO S/C LTDA - ME
Objeto: Alteração da Cláusula Quinta - Do Valor do Contrato nº 363/AJ/2011, visando a locação de tendas, banheiros químicos, piso emborrachado, palco e gradil para atender eventos das: Secretaria Municipal de Educação e Cultura e Fundo Municipal de Saúde.
VALOR: R$ 11.720,00 (onze mil, setecentos e vinte reais), equivalente a aproximadamente em 15,08 (quinze vírgula zero oito por cento), sobre o valor original do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar.
DATA: 29/09/2011

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MARCELO OCCHIUCCI BRITO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2108E7EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º. TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTO NUTRICIONAL Nº 339/AJ/2011

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº. 3319/2011 – Convite nº 178/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e SIMONE DE CAMARGO RÚBIO -ME.
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira – Do Valor - do Contrato nº 339/AJ/2011.
VALOR: R$ 14.304,85 (quatorze mil, trezentos e quatro reais e oitenta e cinco centavos), equivalente a aproximadamente em 24,79% (vinte e quatro vírgula setenta e nove por cento) sobre o valor do Contrato original.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 27 de setembro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

SIMONE DE CAMARGO RÚBIO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:34FF36E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EXECUÇÃO DE OBRAS Nº 409/AJ/2011.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 3811/2011 – Tomada de Preços nº 023/2011.
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e CONSTRUCAMPO ENGENHARIA LTDA.
OBJETO: Alteração da Cláusula Terceira - Do Valor do Contrato nº 409/AJ/2011.
VALOR: R$ 125.015,39 (cento e vinte e cinco mil, quinze reais e trinta e nove centavos), equivalente a aproximadamente em 24,72% (vinte e quatro vírgula setenta e dois por cento) do valor original do Contrato.
FUNDAMENTO LEGAL: §1º do Art. 65 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 14 de setembro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

AGNALDO PIERRE DOS SANTOS
Representante.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:FF3224B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 218/AJ/2009

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Processo nº 2211/2009 – Convite nº 124/2009
PARTES: Município de Três Lagoas - MS e ***SOFOLHA INFORMÁTICA LTDA***
OBJETO: Alteração da Cláusula Quarta - Do Prazo de Vigência Contrato nº. 218/AJ/2009.
FUNDAMENTO LEGAL: Inciso II do Art. 57 da Lei nº. 8.666/93 e Legislação Complementar. DATA: 27 de setembro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

MARILENA DE ALMEIDA REGO GERMANO
Representante

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D1F5F029

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4779/2011 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de produtos de higiene, limpeza e conservação para uso do Albergue Municipal. Conforme CI 2109/11 - Assistência Social.
CONTRATADO: *PEDRO LUIZ POLIZEL TAVARES - EPP*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 26/09/2011
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$ 6.658,40(seis mil seiscentos e cinquenta e oito reais e quarenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30.12 – Material de Consumo - Ficha 384 - fonte 11 - Conta 44.917-2

Três Lagoas/MS, 28 de setembro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:78451CB4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4780/2011 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de Artigos de Armarinhos para utilização do CRAS Interlagos, Programas: "COLO DE MÃE", "MÃE MENINA" e "MELHOR IDADE" no desenvolvimento manuais. Conforme CI 2112/11 - Assistência Social.
CONTRATADO: *LAZARO FRANCISCO DOS SANTOS*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 26/09/2011
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$ 4.624,40(quatro mil seiscentos e vinte e quatro reais e quarenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30.02 – Material de Consumo - Ficha 390 - fonte 12 - Conta 28.971-X.

Três Lagoas/MS, 28 de setembro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1B417857

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4781/2011 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de Material Permanente para uso da Vigilância Sanitária. Conforme CI 1706/11 - SAÚDE.
CONTRATADO: *INFORTECH INFORMÁTICA LTDA - ME*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 26/09/2011
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$ 2.694,00(dois mil seiscentos e noventa e quatro reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.304.803.2047 – Fundo Municipal de Saúde – 44.90.52.03 – Material Permanente - Ficha 340 - fonte 1 - Conta 09.212-6.

Três Lagoas/MS, 28 de setembro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:12306B06

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4818/2011 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de fornecimento de lanches, refrigerantes para 400 (quatrocentas) pessoas, para evento a realizar-se dia 01/10/2011, sábado, em comemoração ao "Dia do Idoso", na Praça Ramez Tebet, a partir das 7:00 hrs. Conforme CI- 2168/2011.
CONTRATADO: *ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS* DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 28/09/2011
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$ 1.702,50 (hum mil e setecentos e dois reais e cinquenta centavos).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Ficha 390 - fonte 12. Conta: 28971-X.

Três Lagoas/MS, 28 de setembro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:55B34A12

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4819/2011 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de compra de 12(doze) jalecos brancos com bolso bordado, confecção de 24(vinte e quatro) uniformes masculinos (camisas brancas) e 33(trinta e três) uniformes femininos (blusas cor branca), todos uniformes com bolsos e bordados. Conforme CIs 1743/2011 e 1776/2011.
CONTRATADO: **ROMILDA ANTÔNIO MORAES- ME.**
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 28/09/2011
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$ 3.153,00 (três mil e cento e cinquenta e três reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.10.304.803.2.047 – Fundo Municipal de Saúde – 33.90.39.24 – Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica - Ficha 339 - fonte 01. Conta: 09212-6.

Três Lagoas/MS, 28 de setembro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3542B385

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4820/2011 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de 1.200 (hum mil e duzentos) unidades de cachorro-quente, 1.200 (hum mil e duzentos) unidades de bolo e 120 (cento e vinte) unidades refrigerantes de 02 (dois) litros, para atendimento aos CRAS (Centro de Referência de Assistência Social), no período de 03 a 07/10/2011 (Dia da Criança e do Idoso). Conforme CI- 605/2011 Assistência Social.
CONTRATADO: *ADRIANA FERREIRA DOS SANTOS* DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 28/09/2011
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$ 5.220,00 (cinco mil e duzentos e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30.00 – Material de Consumo - Ficha 390 - fonte 12.Conta: 28.971-X.

Três Lagoas/MS, 28 de setembro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E82AAC8C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4828/2011 nos termos do art. 24, inciso I da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Locação de Materiais e Mão de Obra para Realização de Festa de Rodeio no Distrito de Arapuá. Conforme Memorial Descritivo, Planilha Orçamentária; Cronograma Físico- Financeiro e Planta de Implantação.
CONTRATADO: *WR CONSTRUTORA ELETRICIDADE E ILUMINAÇÃO LTDA*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 21/09/2011
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$ 14.387,00 (quatorze mil e trezentos e oitenta e sete reais).
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 11.01.15.451.503.2.048 – Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos – 33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica - Ficha 116 - fonte 0.

Três Lagoas/MS, 28 de setembro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:D60ABF16

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4861/2011 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de Artigos Recreativos para atendimento as atividades a serem realizadas no "Dia Nacional do Idoso", evento social do CRAS : Vila Piloto, São João, Interlagos e Ruth Filgueira. Conforme CI 2166/11 - Assistência Social.
CONTRATADO: *I.A. SABBANELLI - ME*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 29/09/2011
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$ 692,00(seiscentos e noventa e dois reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30.08 – Material de Consumo - Ficha 390 - fonte 12. Conta: 28.971-X.

Três Lagoas/MS, 29 de setembro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:62B4037A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4862/2011 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de produtos de higiene e limpeza para atendimento a Instituição Poço de Jacó. Conforme CI 2175/11 - Assistência Social.
CONTRATADO: *JORGE E URBAN LTDA*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 29/09/2011
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$ 520,00(quinhentos e vinte reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30.12 – Material de Consumo - Ficha 390 - fonte 12. Conta: 44.337-9

Três Lagoas/MS, 29 de setembro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:81F9B80C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4863/2011 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de fronhas para atendimento a Instituição Poço de Jacó. Conforme CI 2175/11 - Assistência Social.
CONTRATADO: *IRMÃOS JUVENIZ LTDA - ME*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 30/09/2011
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$ 342,00(trezentos e quarenta e dois reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30.43 – Material de Consumo - Ficha 390 - fonte 12. Conta: 44.337-9

Três Lagoas/MS, 30 de setembro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:ECE46C2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4864/2011 nos termos

do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Aquisição de tecidos para atendimento as atividades a serem realizadas no "Dia Nacional do Idoso", evento social do CRAS : Vila Piloto, São João, Interlagos e Ruth Filgueira. Conforme CI 2166/11 - Assistência Social.
CONTRATADO: *IRMÃOS JUVENIZ LTDA - ME*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 30/09/2011
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$ 408,00(quatrocentos e oito reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.30.04 – Material de Consumo - Ficha 390 - fonte 12. Conta: 28.971-x

Três Lagoas/MS, 30 de setembro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EEAE28E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo nº. 4887/2011 nos termos do art. 24, inciso II da Lei nº. 8.666/93, alteradas por legislações posteriores correlatas.
OBJETO: Contratação de empresa para locação de tendas, para realização do evento em comemoração ao "Dia Nacional do Idoso" na Praça Ramez Tebet. Conforme CI- 2167/2011..
CONTRATADO: *M.O. BRITO S/C LTDA ME*
DATA DO DESPACHO DA RATIFICAÇÃO: 29/09/2011
RATIFICA*: MÁRCIA MOURA*
VALOR: R$. 2.380,00 (dois mil e trezentos e oitenta reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.11.08.244.402.2.019 – Fundo Municipal de Assistência Social – 33.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica- Ficha 392 - fonte 12. Conta: 28.971-X.
Três Lagoas/MS, 29 de setembro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:97915669

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO.

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a Presente Licitação.
PROCESSO: 4408/2011 - CARTA CONVITE Nº. 227/2011.
OBJETO: Aquisição de materiais elétricos para a reestruturação das instalações físicas, a fim de atender o planejamento de instalar novos computadores nas Unidades de Saúde do Município de Três Lagoas/MS.
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR VALOR GLOBAL: *TRIAÇO HIDRÁULICA, ELÉTRICA, FERRAMENTAS E FERRAGENS LTDA – ME* – R$ 10.813,65 (dez mil, oitocentos e treze reais e sessenta e cinco centavos). Três Lagoas/MS, 03 de Outubro de 2011.

MARCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:28086E33

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
RESULTADO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

Adjudico e Homologo a presente Licitação
PROCESSO Nº. 4495/2011 - PREGÃO PRESENCIAL N°. 088/2011.
OBJETO: Aquisição de materiais esportivos e artigos recreativos para atender as atividades dos CRAS – Centro de Referência de Assistência Social, Programas e Projetos Sociais da Secretaria Municipal de Assistência Social.
EMPRESAS ADJUDICADAS NOS MENORES VALORES POR ITEM: MECHE & MARIN LTDA – ME - R$ 18.171,90 (dezoito mil, cento e setenta e um reais e noventa centavos) e *KFLEX COMERCIAL LTDA – ME* - R$ 101,92 (cento e um reais e noventa e dois centavos). Três Lagoas/MS, 27 de Setembro de 2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F51D014D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
TERMO DE ANULAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O Município de Três Lagoas (MS), torna público, nos termos da legislação pertinente, que por razões justificadas e exaradas no ato Administrativo competente, fica Anulado o Processo nº. 4221/2011, Carta Convite nº. 220/2011.

MÁRCIA MOURA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:3755D715

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
PLANEJAMENTO E CONTROLADORIA GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO

ASSESSORIA DE LICITAÇÃO

O *MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS*, torna pública a realização de licitação abaixo, do tipo *MENOR PREÇO GLOBAL*, nos termos da Lei Federal 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº. 062/2006, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº. 8.666/93.
PREGÃO PRESENCIAL 089/2011 - PROCESSO Nº. 4908/2011
Objeto: Prestação de serviços médicos para realização de exames e laudos de ultrassonografia do tipo mama, transvaginal, obstétrico e pélvico, devendo o médico possuir especialização na área, para atender o Fundo Municipal de Saúde – FMS.
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DO PREGÃO: dia 19/10/2011, às 08:00 Horas, Avenida Capitão Olinto Mancini nº. 667 – Centro 5º andar - Assessoria de Licitação e Compras. O edital deverá ser retirado na Assessoria de Licitação e Compras, mediante apresentação de requerimento com os dados da proponente interessada.

HÉLIO MANGIALARDO
Pregoeiro

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:5EF1E077

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A AGOSTO 2011/ BIMESTRE JULHO-AGOSTO

RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constitu	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
1- RECEITAS DE IMPOSTOS	2.647.000,00	2.647.000,00	1.025.527,62	2.129.550,89	80,45
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	200.000,00	200.000,00	23.604,94	165.565,84	82,78
1.1.1 - IPTU	68.000,00	68.000,00	15.345,09	106.491,92	156,61
1.1.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IPTU	2.000,00	2.000,00	1.865,99	4.155,68	207,78
1.1.3 - Dívida Ativa do IPTU	120.000,00	120.000,00	4.835,86	46.984,72	39,15
1.1.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IPTU	10.000,00	10.000,00	1.558,00	7.933,52	79,34
1.1.5 - (-) Deduções da Receita do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos – ITBI	713.000,00	713.000,00	23.896,99	289.669,34	40,63
1.2.1 - ITBI	700.000,00	700.000,00	23.896,99	289.669,34	41,38
1.2.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ITBI	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.3 - Dívida Ativa do ITBI	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetátia e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.2.5 - (-) Deduções da Receita do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	1.062.000,00	1.062.000,00	951.196,80	1.578.395,52	148,62
1.3.1 - ISS	995.000,00	995.000,00	938.477,68	1.564.398,98	157,23
1.3.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do ISS	5.000,00	5.000,00	12.719,12	13.683,55	273,67
1.3.3 - Dívida Ativa do ISS	60.000,00	60.000,00	0,00	312,99	0,52
1.3.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ISS	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00
1.3.5 - (-) Deduções da Receita do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	172.000,00	172.000,00	26.828,89	95.920,19	55,77
1.4.1 - IRRF	172.000,00	172.000,00	26.828,89	95.920,19	55,77
1.4.2 - Multas, Juros de Mora e Outros Encargos do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.3 - Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4.5 - (-) Deduções da Receita do IRRF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5- Receita Resultante do Imposto Territorial Rural – ITR (CF,art, 153, 4º, inciso III)	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.3 - Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.4 - Multas, Juros de Mora, Atualização Monetária e Outros Encargos da Dívida Ativa do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.5 - (-) Deduções da Receita do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2- RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.800.000,00	10.800.000,00	1.727.679,09	7.381.129,69	68,34
2.1 - Cota-Parte FPM	5.480.000,00	5.480.000,00	861.807,15	3.830.201,46	69,89
2.1.1 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea b	5.480.000,00	5.480.000,00	861.807,15	3.830.201,46	69,89
2.1.2 - Parcela Referente à CF. art. 159, I, alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	5.100.000,00	5.100.000,00	834.991,17	3.186.748,60	62,49
2.3 - ICMS-Desoneração – L.C. nº87/1996	40.000,00	40.000,00	3.937,38	15.749,52	39,37
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	30.000,00	30.000,00	10.205,97	20.924,06	69,75
2.5 - Cota-Parte ITR	0,00	0,00	4.883,19	175.084,71	0,00
2.6 - Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	11.854,23	152.421,34	101,61
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.447.000,00	13.447.000,00	2.753.206,71	9.510.680,58	70,73

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00	(a) 0,00	0,00	0,00	0,00
VINCULADOS AO ENSINO					
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	186.000,00	186.000,00	27.648,81	116.672,45	62,73
5.1 - Transferências do Salário-Educação	60.000,00	60.000,00	15.925,43	66.146,02	110,24
5.2 - Outras Trasnferências do FNDE	126.000,00	126.000,00	11.723,38	50.526,43	40,10
5.3 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00	40,10
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	313.000,00	313.000,00	20.127,50	80.510,00	25,72
6.1 - Transferências de Convênios	313.000,00	313.000,00	20.127,50	80.510,00	25,72
6.2 - Aplicações Financeiras dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONADAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	499.000,00	499.000,00	47.776,31	197.182,45	39,52
(4+5+6+7+8)					

FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		% (c)=(b/a) *100
			no Período	Até o Período (b)	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.260.000,00	2.260.000,00	341.123,62	1.441.556,30	63,79
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% 2.1)	1.096.000,00	1.096.000,00	172.361,35	766.040,04	69,89
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% 2.2)	1.020.000,00	1.020.000,00	166.998,19	637.349,53	62,49
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% 2.3)	8.000,00	8.000,00	787,46	3.149,84	39,37
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% 2.4)	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB – (20% de (1.5 +	100.000,00	100.000,00	976,62	35.016,89	35,02
2.5))10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% 2.6)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	1.890.000,00	1.890.000,00	327.472,34	1.342.486,86	71,03
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	1.890.000,00	1.890.000,00	327.472,34	1.342.486,86	71,03
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	-370.000,00	-370.000,00	-13.651,28	-99.069,44	0,00

[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			no Período	Até o Período (e)	% (f)=(e/d) *100
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.490.000,00	1.490.000,00	287.213,18	1.270.859,97	85,29
13.1- Com Educação Infantil	286.000,00	286.000,00	27.467,19	119.923,21	41,93
13.2- Com Ensino Fundamental	1.204.000,00	1.204.000,00	259.745,99	1.150.936,76	95,59
14 - OUTRAS DESPESAS	410.000,00	410.000,00	6.899,03	188.381,97	45,95
14.1- Com Educação Infantil	50.000,00	30.000,00	0,00	6.231,18	0,21
14.2- Com Ensino Fundamental	360.000,00	380.000,00	6.899,03	182.150,79	47,93
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	1.900.000,00	1.900.000,00	294.112,21	1.459.241,94	76,80

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCICIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO DO EXERCICIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUCOES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
19 - MÍNIMO DE 60% DO FUNDEB NA REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO COM EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	94,66
((13 - 18)/(11)x100)%	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB NO EXERCICIO ANTERIOR QUE NAO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM SALDO DO ITEM 20 ATE O 1º TRIMESTRE DO EXERCICIO	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB					
RECEITAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			no Período	Até o Período (b)	% (c)=(b/a) *100
22 - IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS DESTINADAS À MDE (25% de 3)	3.361.750,00	3.361.750,00	688.301,68	2.377.670,15	70,73

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			no Período	Acumulado (e)	% (f)=(e/d) *100
23 - EDUCAÇÃO INFANTIL	776.000,00	982.000,00	68.783,58	673.358,06	68,57
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	336.000,00	316.000,00	27.467,19	126.154,39	39,92
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	440.000,00	666.000,00	41.316,39	547.203,67	82,16
24 - ENSINO FUNDAMENTAL	3.897.000,00	3.958.500,00	717.996,04	2.942.456,47	74,33
24.1- Despesas Custeadas com Recursos do Fundeb	1.564.000,00	1.584.000,00	266.645,02	1.333.087,55	84,16
24.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.333.000,00	2.374.500,00	451.351,02	1.609.368,92	67,78
25- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO SUPERIOR	527.000,00	641.000,00	134.653,23	447.998,53 69,89	
27- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENS. REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28- OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
29 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO (23+24+25+26+27+28)	5.200.000,00	5.581.500,00	921.432,85	4.063.813,06	72,81

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
30 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	-99.069,44
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O BIMESTRE = (50h)	0,00
33 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
34 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTO	0,00
35- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
36- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS	0,00
DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (46g)	
37- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (30 + 31 + 32 + 33 + 34 + 35 + 36)	-99.069,44
38- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE((23+24) - 37)	3.714.883,97
39 - MÍNIMO DE 25% DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS EM MDE ((38) / (3) x 100) %	39,06

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE					
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS LIQUIDADAS		
			no Período	Até o Período (e)	% (f)=(e/d) *100
40- DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO					
41- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO					
42- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÃO DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
43- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO					
44 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (40+41+42+43)					
45 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (29+44)	5.200.000,00	5.581.500,00	921.432,85	4.063.813,06	72,81

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	CANCELADOS EM 2011
SALDO ATÉ O PERÍODO	
DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	(g)
46- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE 14.884,54	0,00

FLUXO FINANCEIRO DOS RECURSOS	VALOR	
	FUNDEB (h)	FUNDEF
47 - SALDO FINANCEIRO EM 31 DE DEZEMBRO DE 2010	132.745,64	0,00
48 - (+)INGRESSO DE RECURSOS DO FUNDEB ATÉ O PERÍODO	1.342.486,86	0,00
49 - (-)PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O PERÍODO	1.323.191,48	0,00
50 - (+)RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O PERÍODO	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO ATUAL	152.041,02	0,00

PREFEITO

SECRETARIO DE FAZENDA

TESOUREIRO

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:66A3577F

GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTARIO - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL - JANEIRO A AGOSTO 2011/ BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Receitas	Previsão Inicial	Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			no Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
Receita Exceto Intra-Orcamentaria	20.300.000,00	20.300.000,00	4.227.686,65	83,30	14.329.332,10	70,59	5.970.667,90
RECEITAS CORRENTES	19.700.000,00	19.700.000,00	3.757.600,15	76,30	13.619.526,12	69,13	6.080.473,88
Receita Tributaria	2.617.000,00	2.617.000,00	1.019.618,36	155,85	2.135.668,20	81,61	481.331,80
Impostos	2.435.000,00	2.435.000,00	1.004.548,65	165,02	2.056.480,43	84,46	378.519,57
IPTU	68.000,00	68.000,00	15.345,09	90,27	106.491,92	156,61	-38.491,92
ITBI	700.000,00	700.000,00	23.896,99	13,66	289.669,34	41,38	410.330,66
ISS	995.000,00	995.000,00	938.477,68	377,28	1.564.398,98	157,23	-569.398,98
Outros Impostos	672.000,00	672.000,00	26.828,89	15,97	95.920,19	14,27	576.079,81
Taxas	177.000,00	177.000,00	8.621,33	19,48	45.857,48	25,91	131.142,52
Contribuicao de Melhoria	5.000,00	5.000,00	6.448,38	515,87	33.330,29	666,61	-28.330,29
RECEITA DE CONTRIBUICOES	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Economicas	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	103.000,00	103.000,00	37.083,01	144,01	124.068,37	120,45	-21.068,37
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliarios	101.000,00	101.000,00	37.083,01	146,86	124.068,37	122,84	-23.068,37
Receita de Concessoes e Permissoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensacoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Transformacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Construcao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	16.600.000,00	16.600.000,00	2.102.696,22	50,67	9.132.852,76	55,02	7.467.147,24
Transferencias Intergovernamentais	16.397.000,00	16.397.000,00	2.074.533,52	50,61	9.030.999,26	55,08	7.366.000,74
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	203.000,00	203.000,00	28.162,70	55,49	101.853,50	50,17	101.146,50
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	349.000,00	349.000,00	598.202,56	685,62	2.226.936,79	638,09	-1.877.936,79
Multas e Juros de Mora	33.000,00	33.000,00	16.435,15	199,21	26.385,53	79,96	6.614,47
Indenizacoes e Restituicoes	63.000,00	63.000,00	576.738,21	3.661,83	2.152.835,25	3.417,20	-2.089.835,25
Receita da Divida Ativa	243.000,00	243.000,00	5.029,20	8,28	47.716,01	19,64	195.283,99
Receitas Correntes Diversas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	600.000,00	600.000,00	470.086,50	313,39	709.805,98	118,30	-109.805,98
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	30.000,00	30.000,00	20.086,50	267,82	20.907,50	69,69	9.092,50
Alienacao de Bens Moveis	30.000,00	30.000,00	20.086,50	267,82	20.907,50	69,69	9.092,50
Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	570.000,00	570.000,00	450.000,00	315,79	688.898,48	120,86	-118.898,48
Transferencias Intergovernamentais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	560.000,00	560.000,00	450.000,00	321,43	688.898,48	123,02	-128.898,48
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralizacao do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA TRIBUTARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicao de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuicoes Economicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliarios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Concessoes e Permissoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensaoes Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Vegetal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Producao Animal e Derivados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Agropecuarias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Transformacao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Industria de Construcao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Industriais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas e Juros de Mora	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizacoes e Restituicoes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita da Divida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Correntes Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERACOES DE CREDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENACAO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Moveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienacao de Bens Imoveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACOES DE EMPRESTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias Intergovernamentais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Instituicoes Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Pessoas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Outras Instituicoes Publicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias de Convenios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferencias para o Combate a Fome	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralizacao do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Div. Atv. Prov. da Amortiz. de Emp. e Financ.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Capital Diversas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	20.300.000,00	20.300.000,00	4.227.686,65	83,30	14.329.332,10	70,59	5.970.667,90
OPERACOES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operacoes de Credito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	20.300.000,00	20.300.000,00	4.227.686,65	83,30	14.329.332,10	70,59	5.970.667,90
DEFICIT (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VII) = (V + VI)	20.300.000,00	20.300.000,00	4.227.686,65	83,30	14.329.332,10	70,59	5.970.667,90
SALDOS DE EXERCICIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CREDITOS ADICIONAIS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Superavit Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reabertura de Creditos Adicionais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação Inicial (a)	Créditos Adicionais (b)	Dotação Atualizada (c)=(a+b)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo (c-g)
				No Bimestre (d)	Até Bimestre (e)	No Bimestre (f)	Até Bimestre (g)	% (g/c)	
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORCAMENTARIAS) (VIII)	20.300.000,00	1.363.500,00	21.663.500,00	3.653.780,47	15.952.820,60	3.192.805,31	13.306.582,72	61,42	8.356.917,28
DESPESAS CORRENTES	18.458.000,00	410.298,43	18.868.298,43	2.894.511,97	14.010.721,53	3.149.370,93	12.343.441,94	65,42	6.524.856,49
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	9.771.000,00	213.498,43	9.984.498,43	1.692.065,69	6.843.264,25	1.696.223,21	6.822.573,99	68,33	3.161.924,44
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	20.000,00	-3.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.667.000,00	199.800,00	8.866.800,00	1.202.446,28	7.167.457,28	1.453.147,72	5.520.867,95	62,26	3.345.932,05

DESPESAS DE CAPITAL	1.592.000,00	953.201,57	2.545.201,57	759.268,50	1.942.099,07	43.434,38	963.140,78	37,84	1.582.060,79
INVESTIMENTOS	1.392.000,00	953.201,57	2.345.201,57	733.892,12	1.793.026,91	18.058,00	814.068,62	34,71	1.531.132,95
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	200.000,00	0,00	200.000,00	25.376,38	149.072,16	25.376,38	149.072,16	74,54	50.927,84
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	250.000,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
DESPESAS (INTRA-ORCAMENTARIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVESTIMENTOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INVERSOES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZACAO DA DIVIDA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGENCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	20.300.000,00	1.363.500,00	21.663.500,00	3.653.780,47	15.952.820,60	3.192.805,31	13.306.582,72	61,42	8.356.917,28
AMORTIZACAO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortizacao da Divida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Divida Mobiliaria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dividas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	20.300.000,00	1.363.500,00	21.663.500,00	3.653.780,47	15.952.820,60	3.192.805,31	13.306.582,72	61,42	8.356.917,28
SUPERAVIT (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.022.749,38	0,00	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	20.300.000,00	1.363.500,00	21.663.500,00	3.653.780,47	15.952.820,60	3.192.805,31	14.329.332,10	66,15	7.334.167,90

PREFEITO
SECRETARIO DE FAZENDA
TESOUREIRO

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:4EE099CD

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A AGOSTO 2011/ BIMESTRE JULHO-AGOSTO

Função/Subfunção	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas				Saldo (a-e)
			No Bimestre	Até o Bimestre	No Bimestre	Até o Bimestre	% (e/total e	% (e/a)	
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTARIA	20.300.000,00	21.663.500,00	3.653.780,47	15.952.820,60	3.192.805,31	13.306.582,72	100,00	61,42	8.356.917,28
LEGISLATIVA	820.000,00	1.223.851,99	155.977,71	704.681,37	155.977,71	693.184,23	5,21	56,64	530.667,76
Ação Legislativa	820.000,00	1.223.851,99	155.977,71	704.681,37	155.977,71	693.184,23	5,21	56,64	530.667,76
ADMINISTRAÇÃO	4.700.000,00	4.817.000,00	849.618,65	3.769.587,93	854.163,16	3.443.198,16	25,88	71,48	1.373.801,84
Controle Interno	100.000,00	97.000,00	14.784,00	62.780,80	14.784,00	62.780,80	0,47	64,72	34.219,20
Administração Financeira	750.000,00	810.000,00	239.378,50	668.817,21	185.783,14	554.400,85	4,17	68,44	255.599,15
Administração Geral	3.850.000,00	3.910.000,00	595.456,15	3.037.989,92	653.596,02	2.826.016,51	21,24	72,28	1.083.983,49
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.775.000,00	1.696.000,00	214.704,26	937.273,45	247.184,00	766.415,04	5,76	45,19	929.584,96
Assistência ao Idoso	49.000,00	52.690,00	4.370,26	15.800,15	5.036,66	12.738,55	0,10	24,18	39.951,45
Assistência ao Portador de Deficiência	23.000,00	14.000,00	2.419,00	5.707,60	2.039,00	5.327,60	0,04	38,05	8.672,40
Assistência Comunitária	673.000,00	706.643,24	92.304,92	371.991,78	124.199,30	268.478,94	2,02	37,99	438.164,30
Assistência à Criança a ao Adolescente	250.000,00	166.666,76	24.501,49	79.064,27	23.591,45	73.135,17	0,55	43,88	93.531,59
Administração Geral	780.000,00	756.000,00	91.108,59	464.709,65	92.317,59	406.734,78	3,06	53,80	349.265,22
PREVIDÊNCIA SOCIAL	65.000,00	65.000,00	8.971,04	35.416,54	8.971,04	35.416,54	0,27	54,49	29.583,46
Previdência do Regime Estatutário	65.000,00	65.000,00	8.971,04	35.416,54	8.971,04	35.416,54	0,27	54,49	29.583,46
SAÚDE	4.000.000,00	4.255.000,00	602.556,06	3.003.304,90	651.967,80	2.379.599,46	17,88	55,92	1.875.400,54
Atenção Básica	1.122.000,00	1.158.000,00	199.109,55	800.543,35	202.195,46	763.887,88	5,74	65,97	394.112,12
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.409.000,00	1.460.000,00	199.001,11	1.104.128,69	244.664,93	811.350,88	6,10	55,57	648.649,12
Administração Geral	748.000,00	961.000,00	141.066,51	810.702,88	136.908,87	540.101,96	4,06	56,20	420.898,04
Suporte Profilático e Terapêutico	200.000,00	170.000,00	0,00	28.820,89	4.819,65	5.149,65	0,04	3,03	164.850,35
Vigilância Sanitária	68.000,00	68.000,00	9.444,54	18.196,55	9.444,54	18.196,55	0,14	26,76	49.803,45
Vigilância Epidemiológica	453.000,00	438.000,00	53.934,35	240.912,54	53.934,35	240.912,54	1,81	55,00	197.087,46
TRABALHO	100.000,00	105.000,00	15.069,66	69.888,91	20.069,66	57.388,91	0,43	54,66	47.611,09
Fomento ao Trabalho	100.000,00	105.000,00	15.069,66	69.888,91	20.069,66	57.388,91	0,43	54,66	47.611,09
EDUCAÇÃO	5.200.000,00	5.581.500,00	775.657,24	4.656.050,01	921.432,85	4.063.813,06	30,54	72,81	1.517.686,94
Ensino Fundamental	3.475.000,00	3.679.500,00	614.375,68	3.158.817,60	636.761,21	2.765.051,95	20,78	75,15	914.448,05
Administração Geral	359.000,00	250.000,00	69.326,14	178.659,52	78.464,83	167.709,52	1,26	67,08	82.290,48
Ensino Superior	527.000,00	641.000,00	22.238,10	625.925,77	134.653,23	447.998,53	3,37	69,89	193.001,47
Educação Infantil	776.000,00	982.000,00	69.717,32	676.027,12	68.783,58	673.358,06	5,06	68,57	308.641,94
Educação de Jovens e Adultos	25.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
Educação Especial	38.000,00	23.000,00	0,00	16.620,00	2.770,00	9.695,00	0,07	42,15	13.305,00
CULTURA	230.000,00	202.500,00	5.849,27	160.335,21	12.782,21	135.768,15	1,02	67,05	66.731,85
Difusão Cultural	230.000,00	202.500,00	5.849,27	160.335,21	12.782,21	135.768,15	1,02	67,05	66.731,85
DIREITOS DA CIDADANIA	140.000,00	133.000,00	22.136,46	92.260,18	22.136,46	92.260,18	0,69	69,37	40.739,82
Direitos Individuais, Coletivos Difusos	140.000,00	133.000,00	22.136,46	92.260,18	22.136,46	92.260,18	0,69	69,37	40.739,82
URBANISMO	1.030.000,00	1.310.800,00	392.717,78	1.094.545,28	119.457,61	756.510,08	5,69	57,71	554.289,92
Infra-Estrutura Urbana	273.000,00	588.800,00	239.147,34	569.887,86	0,00	330.740,52	2,49	56,17	258.059,48
Serviços Urbanos	757.000,00	722.000,00	153.570,44	524.657,42	119.457,61	425.769,56	3,20	58,97	296.230,44
HABITAÇÃO	120.000,00	46.401,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	46.401,57

Administração Geral	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Habitação Urbana	100.000,00	26.401,57	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	26.401,57
SANEAMENTO	173.000,00	496.500,00	480.219,78	480.219,78	0,00	0,00	0,00	0,00	496.500,00
Saneamento Básico Urbano	173.000,00	496.500,00	480.219,78	480.219,78	0,00	0,00	0,00	0,00	496.500,00
GESTÃO AMBIENTAL	250.000,00	225.000,00	19.154,65	103.642,29	17.126,46	95.588,29	0,72	42,48	129.411,71
Preservação e Conservação Ambiental	250.000,00	225.000,00	19.154,65	103.642,29	17.126,46	95.588,29	0,72	42,48	129.411,71
AGRICULTURA	70.000,00	93.000,00	23.308,58	71.970,22	21.321,58	69.983,22	0,53	75,25	23.016,78
Administração Geral	50.000,00	85.000,00	23.308,58	71.970,22	21.321,58	69.983,22	0,53	82,33	15.016,78
Abastecimento	20.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00
INDÚSTRIA	200.000,00	202.000,00	16.124,76	150.598,01	39.833,76	122.903,01	0,92	60,84	79.096,99
Promoção Industrial	95.000,00	105.000,00	144,45	96.764,45	25.414,45	71.089,45	0,53	67,70	33.910,55
Administração Geral	105.000,00	97.000,00	15.980,31	53.833,56	14.419,31	51.813,56	0,39	53,42	45.186,44
COMÉRCIO E SERVIÇOS	100.000,00	58.500,00	0,00	15.602,70	2.500,00	9.352,70	0,07	15,99	49.147,30
Promoção Comercial	40.000,00	35.000,00	0,00	15.000,00	2.500,00	8.750,00	0,07	25,00	26.250,00
Turismo	60.000,00	23.500,00	0,00	602,70	0,00	602,70	0,00	2,56	22.897,30
TRANSPORTE	347.000,00	264.446,44	12.892,00	183.057,00	39.058,44	160.814,87	1,21	60,81	103.631,57
Transporte Rodoviário	347.000,00	264.446,44	12.892,00	183.057,00	39.058,44	160.814,87	1,21	60,81	103.631,57
DESPORTO E LAZER	260.000,00	227.000,00	33.446,19	145.972,50	33.446,19	145.972,50	1,10	64,31	81.027,50
Desporto Comunitário	260.000,00	227.000,00	33.446,19	145.972,50	33.446,19	145.972,50	1,10	64,31	81.027,50
ENCARGOS ESPECIAIS	470.000,00	411.000,00	25.376,38	278.414,32	25.376,38	278.414,32	2,09	67,74	132.585,68
Serviço da Dívida Interna	470.000,00	411.000,00	25.376,38	278.414,32	25.376,38	278.414,32	2,09	67,74	132.585,68
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
Reserva de Contingência	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00
TOTAL	20.300.000,00	21.663.500,00	3.653.780,47	15.952.820,60	3.192.805,31	13.306.582,72	100,00	61,42	8.356.917,28

Prefeito
Secretario de Fazenda
Tesoureiro

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:D789024D

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 364/2011 DE 01/08/2011

Decreto nº 364/2011 de 01/08/2011
Ementa: Abre Crédito Adicional Suplementar e da outras providências.
O Prefeito Municipal de Selviria, Estado do Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Orçamentária nº 762 de 27 de dezembro de 2010 e Lei nº 790 de 30 de junho de 2011.
Decreta:
Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Adicional Suplementar, no Orçamento Geral do Município, no valor de R$ 911.000,00 (nine hundred eleven thousand and xx / 100), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação			
01.000.00.000.0000.0.000.		PODER LEGISLATIVO	
01.001.00.000.0000.0.000.		CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.000.0000.0.000.		Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.		Ação Legislativa	
01.001.01.031.0001.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO LEGISLATIVA	
01.001.01.031.0001.2.002.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
10 - 3.3.90.14.00.00	0	DIÁRIAS - PESSOAL CIVIL	13.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.001.04.122.0002.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO	
		PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.010.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO	
		PREFEITO/ASSESSORIAS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
10 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	3.000,00
		JURÍDICA	
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.003.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.003.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.003.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.003.04.122.0004.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
02.003.04.122.0004.2.030.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRATARIA MUNICIPAL DE	
		ADMINISTRAÇÃO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
33 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	3.000,00
		FÍSICA	

02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.003.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	
02.003.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.003.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.003.04.122.0004.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA	
02.003.04.122.0004.2.030.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRATARIA MUNICIPAL DE	
		ADMINISTRAÇÃO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
34 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	8.000,00
		JURÍDICA	
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.004.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.004.04.123.0000.0.000.		Administração Financeira	
02.004.04.123.0005.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA	
02.004.04.123.0005.2.040.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL	
		DE FINANÇAS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
50 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	114.000,00
		JURÍDICA	
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.004.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS	
02.004.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.004.04.123.0000.0.000.		Administração Financeira	
02.004.04.123.0005.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO FINANCEIRA	
02.004.04.123.0005.2.040.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL	
		DE FINANÇAS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
51 - 3.3.90.47.00.00	0	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	41.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.005.12.122.0006.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR	
02.005.12.122.0006.2.050.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL	
		DE EDUCAÇÃO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
66 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	2.000,00
		JURÍDICA	
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.2.062.		MANUT. E OPERAC. DO TRANSPORTE DE ALUNOS - VEÍCULOS	
		PRÓPRIOS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
87 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.2.062.		MANUT. E OPERAC. DO TRANSPORTE DE ALUNOS - VEÍCULOS	
		PRÓPRIOS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
89 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	13.000,00
		JURÍDICA	
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.364.0000.0.000.		Ensino Superior	
02.005.12.364.0008.0.000.		PROGRAMA DE APOIO AO ALUNOS UNIVERSITÁRIOS E DE	CURSOS
		TÉCNICOS PROFISSIONALIZANTES	
02.005.12.364.0008.2.071.		MANUT. E OPERAC.PROGR. DE BOLSAS DE ESTUDOS E AJUDA	

		FINANCEIRA A ESTUDANTES	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
97 - 3.3.90.18.00.00	0	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	10.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil	
02.005.12.365.0009.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO INFANTIL	
02.005.12.365.0009.2.080.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO INFANTIL	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
105 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.006.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
02.006.13.000.0000.0.000.		Cultura	
02.006.13.392.0000.0.000.		Difusão Cultural	
02.006.13.392.0012.0.000.		PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA	
02.006.13.392.0012.2.110.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE	
		CULTURA DO MUNICÍPIO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
128 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	2.000,00
		JURÍDICA	
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.007.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
02.007.27.000.0000.0.000.		Desporto e Lazer	
02.007.27.812.0014.0.000.		PROGRAMA INCENTIVO AO ESPORTE	
02.007.27.812.0014.2.131.		MANUTENÇÃO E REFORMA DE QUADRAS/GINÁSIOS DE ESPORTES	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
143 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	1.000,00
		JURÍDICA	
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.007.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
02.007.27.000.0000.0.000.		Desporto e Lazer	
02.007.27.812.0000.0.000.		Desporto Comunitário	
02.007.27.812.0014.0.000.		PROGRAMA INCENTIVO AO ESPORTE	
02.007.27.812.0014.2.132.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL	
		DE ESPORTE	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
147 - 3.3.90.14.00.00	0	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.007.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
02.007.27.000.0000.0.000.		Desporto e Lazer	
02.007.27.812.0000.0.000.		Desporto Comunitário	
02.007.27.812.0014.0.000.		PROGRAMA INCENTIVO AO ESPORTE	
02.007.27.812.0014.2.132.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL	
		DE ESPORTE	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
152 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	1.500,00
		JURÍDICA	
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.008.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.008.04.122.0026.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
		OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.122.0026.2.250.		MANUT. E OPERAC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E	
		SERVIÇOS URBANOS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
155 - 3.1.90.13.00.00	0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.008.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.008.04.122.0026.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA	

		MUNICIPAL DE	
		OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.122.0026.2.250.		MANUT. E OPERAC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E	
		SERVIÇOS URBANOS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
158 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.008.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.008.04.122.0026.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
		OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.122.0026.2.250.		MANUT. E OPERAC. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E	
		SERVIÇOS URBANOS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
160 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	3.000,00
		JURÍDICA	
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
02.008.15.451.0000.0.000.		Infra-Estrutura Urbana	
02.008.15.451.0027.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO URBANÍSTICA	
02.008.15.451.0027.1.171.		CONSTRUÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO ASFALTÍCA E GUIAS E	SARGETAS
- 4.0.00.00.00.00	0	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	0	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
165 - 4.4.90.51.00.00	0	OBRAS E INSTALAÇÕES	60.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
02.008.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos	
02.008.15.452.0028.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.452.0028.2.261.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
172 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	7.000,00
		FÍSICA	
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
02.008.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos	
02.008.15.452.0028.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.452.0028.2.262.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS DE	
		ILUMINAÇÃO PÚBLICA	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
176 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	5.000,00
		JURÍDICA	
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.17.000.0000.0.000.		Saneamento	
02.008.17.512.0000.0.000.		Saneamento Básico Urbano	
02.008.17.512.0029.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DE SANEAMENTO URBANO	
02.008.17.512.0029.1.180.		CONSTRUÇÃO DE BUEIROS, CANALETAS E GALERIAS PARA	
		DRENAGENS	
- 4.0.00.00.00.00	0	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	0	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
185 - 4.4.90.51.00.00	0	OBRAS E INSTALAÇÕES	475.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.26.000.0000.0.000.		Transporte	
02.008.26.782.0000.0.000.		Transporte Rodoviário	
02.008.26.782.0030.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA MALHA VIÁRIA RURAL	
02.008.26.782.0030.2.270.		MANUTENÇÃO E OPERAC. DO DEPTO DE ESTRADAS VICINAIS - ZONA	
		RURAL	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	

- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
192 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	7.000,00
		FÍSICA	
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.009.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.009.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.009.08.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.009.08.122.0015.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMAS	
02.009.08.122.0015.2.140.		MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECR. MUN. DE PROMOÇÃO	E
		ASSISTÊNCIA SOCIAL	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
201 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	5.000,00
		FÍSICA	
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.009.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.009.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.009.08.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.009.08.122.0015.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMAS	
02.009.08.122.0015.2.141.		MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
		ASSISTÊNCIA SOCIAL	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
203 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.010.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E	
		ABASTECIMENTO	
02.010.20.000.0000.0.000.		Agricultura	
02.010.20.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.010.20.122.0021.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMAPA	
02.010.20.122.0021.1.140.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
- 4.0.00.00.00.00	0	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	0	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
209 - 4.4.90.52.00.00	0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.011.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE INDÚSTRIA E COMÉRCIO	
02.011.22.000.0000.0.000.		Indústria	
02.011.22.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.011.22.122.0023.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMIC	
02.011.22.122.0023.2.220.		MANUT. E OPERAC. SEMIC - SECR. MUNIC. DE INDUSTRIA	E
		COMERCIO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
226 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	2.000,00
		JURÍDICA	
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.013.10.122.0033.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
02.013.10.122.0033.2.280.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES	
		ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
6 - 3.1.90.13.00.00	0	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.013.10.122.0033.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
02.013.10.122.0033.2.280.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES	
		ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
10 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.013.10.122.0033.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
02.013.10.122.0033.2.280.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DAS AÇÕES	
		ADMINISTRATIVAS DO FMS/SMS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	

- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
14 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	15.000,00
		JURÍDICA	
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
02.013.10.301.0034.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
02.013.10.301.0034.2.290.		MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	
		FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
44 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	7.000,00
		FÍSICA	
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
02.013.10.301.0034.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
02.013.10.301.0034.2.290.		MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	
		FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
47 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	4.000,00
		JURÍDICA	
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.013.10.302.0035.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
02.013.10.302.0035.2.300.		MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E	
		AMBULATORIAL - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
61 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	30.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.013.10.302.0035.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
02.013.10.302.0035.2.300.		MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E	
		AMBULATORIAL - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
68 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	9.000,00
		JURÍDICA	
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.013.10.302.0035.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
02.013.10.302.0035.2.301.		MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SAÚDE	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
74 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	7.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.014.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA -	
		FUNDEB	
02.014.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.014.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.014.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.014.12.361.0007.2.065.		MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO	
		MAGISTÉRIO (60%)	
- 3.0.00.00.00.00	18	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	18	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	18	APLICAÇÕES DIRETAS	
3 - 3.1.90.13.00.00	18	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMPAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE	
		ASSISTÊNCIA SOCIAL	

02.015.08.244.0018.2.171.		MANUT. E OPERAC. DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA	
		SOCIAL - CRAS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
73 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2.000,00
		JURÍDICA	
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMPAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE	
		ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.2.174.		Manutenção e Operac. do Centro de Referencia Especial de Ass. Social - CREAS	
- 3.0.00.00.00.00	29	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	29	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	29	APLICAÇÕES DIRETAS	
88 - 3.3.90.39.00.00	29	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	28.000,00
		JURÍDICA	
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.020.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	
02.020.11.000.0000.0.000.		Trabalho	
02.020.11.334.0000.0.000.		Fomento ao Trabalho	
02.020.11.334.0041.0.000.		Programa de Gestão das politicas Publicas do Trabalho	
02.020.11.334.0041.2.045.		Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal do Trabalho	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
247 - 3.3.90.14.00.00	0	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
		Total Suplementação:	911.000,00
		Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste	Decreto
constituirão recursos disponíveis autorizados nos artigos 7ª, 9º e 9º da Lei Orçamentária 762 de 27 de			
Dezembro de 2010, os	resultantes de anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R$		
375.500,00 (trezentos e	setenta e cinco mil e quinhentois reais) e os provenientes do execesso de		
arrecadação no valor de	R$ 535.500,00 (quinhetos e trinta e cinco mil e quinhentos reais). As		anulações
das Dotações Orçamentárias,		conforme discriminação abaixo, de acordo com o Artigo 43, § 1º, Inciso	
III da Lei Federal nº 4.320/64.			
Redução			
01.000.00.000.0000.0.000.		PODER LEGISLATIVO	
01.001.00.000.0000.0.000.		CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.000.0000.0.000.		Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.		Ação Legislativa	
01.001.01.031.0001.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO LEGISLATIVA	
01.001.01.031.0001.1.002.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
- 4.0.00.00.00.00	0	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	0	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
2 - 4.4.90.52.00.00	0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	8.200,00
01.000.00.000.0000.0.000.		PODER LEGISLATIVO	
01.001.00.000.0000.0.000.		CÂMARA MUNICIPAL	
01.001.01.000.0000.0.000.		Legislativa	
01.001.01.031.0000.0.000.		Ação Legislativa	
01.001.01.031.0001.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO LEGISLATIVA	
01.001.01.031.0001.2.003.		OPERACIONALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
16 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	4.800,00
		JURÍDICA	
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.001.00.000.0000.0.000.		GABINETE DO PREFEITO	
02.001.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.001.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.001.04.122.0002.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DO GABINETE DO	
		PREFEITO	
02.001.04.122.0002.2.010.		MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO	
		PREFEITO/ASSESSORIAS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
7 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.122.0000.0.000.		Administração Geral	

02.005.12.122.0006.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR	
02.005.12.122.0006.2.050.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL	
		DE EDUCAÇÃO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
67 - 3.3.90.93.00.00	0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.005.12.122.0006.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ESCOLAR	
02.005.12.122.0006.2.051.		MANUT. E OPERAC.O DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
		EDUCAÇÃO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
68 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.2.061.		REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
84 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.2.061.		REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
85 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	3.000,00
		FÍSICA	
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.005.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.005.12.361.0007.2.063.		MANUT. E OPERAC. DO TRANSPORTE DE ALUNOS - VEÍCULOS	
		TERCEIRIZADOS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
92 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	5.000,00
		JURÍDICA	
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil	
02.005.12.365.0009.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO INFANTIL	
02.005.12.365.0009.1.071.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE - ENSINO	
		INFANTIL	
- 4.0.00.00.00.00	0	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	0	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
99 - 4.4.90.52.00.00	0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	3.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil	
02.005.12.365.0009.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO INFANTIL	
02.005.12.365.0009.2.081.		REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
108 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.365.0000.0.000.		Educação Infantil	
02.005.12.365.0009.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO INFANTIL	
02.005.12.365.0009.2.081.		REFORMA DE UNIDADES ESCOLARES	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
110 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	1.000,00
		JURÍDICA	

02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.366.0000.0.000.		Educação de Jovens e Adultos	
02.005.12.366.0010.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
02.005.12.366.0010.2.090.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E	
		ADULTOS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
112 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.366.0000.0.000.		Educação de Jovens e Adultos	
02.005.12.366.0010.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	
02.005.12.366.0010.2.090.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO DE JOVENS E	
		ADULTOS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
113 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	1.000,00
		FÍSICA	
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.367.0000.0.000.		Educação Especial	
02.005.12.367.0011.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
02.005.12.367.0011.2.100.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
116 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.367.0000.0.000.		Educação Especial	
02.005.12.367.0011.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
02.005.12.367.0011.2.100.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
117 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	1.000,00
		FÍSICA	
02.005.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
02.005.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.005.12.367.0000.0.000.		Educação Especial	
02.005.12.367.0011.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
02.005.12.367.0011.2.100.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
118 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	1.000,00
		JURÍDICA	
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.006.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
02.006.13.000.0000.0.000.		Cultura	
02.006.13.392.0000.0.000.		Difusão Cultural	
02.006.13.392.0012.0.000.		PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA	
02.006.13.392.0012.1.080.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
- 4.0.00.00.00.00	0	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	0	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
119 - 4.4.90.52.00.00	0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.006.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
02.006.13.000.0000.0.000.		Cultura	
02.006.13.392.0000.0.000.		Difusão Cultural	
02.006.13.392.0012.0.000.		PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA	
02.006.13.392.0012.2.110.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE	
		CULTURA DO MUNICÍPIO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.50.00.00.00	0	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS	
		LUCRATIVOS	
123 - 3.3.50.43.00.00	0	SUBVENÇÕES SOCIAIS	19.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	

02.006.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
02.006.13.000.0000.0.000.		Cultura	
02.006.13.392.0000.0.000.		Difusão Cultural	
02.006.13.392.0012.0.000.		PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA	
02.006.13.392.0012.2.110.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE	
		CULTURA DO MUNICÍPIO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
125 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.006.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
02.006.23.000.0000.0.000.		Comércio e Serviços	
02.006.23.695.0000.0.000.		Turismo	
02.006.23.695.0013.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO TURISMO	
02.006.23.695.0013.1.090.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
- 4.0.00.00.00.00	0	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	0	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
129 - 4.4.90.52.00.00	0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.000,00
02.006.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO	
02.006.23.000.0000.0.000.		Comércio e Serviços	
02.006.23.695.0000.0.000.		Turismo	
02.006.23.695.0013.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO TURISMO	
02.006.23.695.0013.2.120.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE	
		TURISMO DO MUNICÍPIO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
133 - 3.3.90.14.00.00	0	DIÁRIAS – PESSOAL CIVIL	1.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.007.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES	
02.007.27.000.0000.0.000.		Desporto e Lazer	
02.007.27.812.0000.0.000.		Desporto Comunitário	
02.007.27.812.0014.0.000.		PROGRAMA INCENTIVO AO ESPORTE	
02.007.27.812.0014.2.132.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL	
		DE ESPORTE	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
148 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	1.500,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.008.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.008.04.122.0026.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
		OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.122.0026.1.160.		AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
- 4.0.00.00.00.00	0	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	0	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
153 - 4.4.90.52.00.00	0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	10.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.008.04.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.008.04.122.0026.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
		OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.04.122.0026.2.251.		REFORMA DE PRÉDIOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
161 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
02.008.15.451.0000.0.000.		Infra-Estrutura Urbana	
02.008.15.451.0027.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO URBANÍSTICA	
02.008.15.451.0027.1.172.		CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE INFRA ESTRUTURA URBANA	GERAL
- 4.0.00.00.00.00	0	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	0	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
166 - 4.4.90.51.00.00	0	OBRAS E INSTALAÇÕES	28.000,00
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
02.008.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos	

02.008.15.452.0028.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.452.0028.2.261.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
171 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	4.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.000.0000.0.000.		Urbanismo	
02.008.15.452.0000.0.000.		Serviços Urbanos	
02.008.15.452.0028.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DOS SERVIÇOS URBANOS	
02.008.15.452.0028.2.263.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DE PRAÇAS, PARQUES E	
		JARDINS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
179 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	3.000,00
		JURÍDICA	
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.17.000.0000.0.000.		Saneamento	
02.008.17.512.0000.0.000.		Saneamento Básico Urbano	
02.008.17.512.0029.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DE SANEAMENTO URBANO	
02.008.17.512.0029.1.180.		CONSTRUÇÃO DE BUEIROS, CANALETAS E GALERIAS PARA	
		DRENAGENS	
- 4.0.00.00.00.00	0	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	0	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
185 - 4.4.90.51.00.00	0	OBRAS E INSTALAÇÕES	3.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.17.000.0000.0.000.		Saneamento	
02.008.17.512.0000.0.000.		Saneamento Básico Urbano	
02.008.17.512.0029.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DE SANEAMENTO URBANO	
02.008.17.512.0029.1.181.		CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE	
		ÁGUA	
- 4.0.00.00.00.00	0	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	0	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
186 - 4.4.90.51.00.00	0	OBRAS E INSTALAÇÕES	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.17.000.0000.0.000.		Saneamento	
02.008.17.512.0000.0.000.		Saneamento Básico Urbano	
02.008.17.512.0029.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DE SANEAMENTO URBANO	
02.008.17.512.0029.1.182.		CONSTRUÇÃO DE ATERRO SANITÁRIO	
- 4.0.00.00.00.00	0	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	0	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
187 - 4.4.90.51.00.00	0	OBRAS E INSTALAÇÕES	55.000,00
02.008.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS	
02.008.26.000.0000.0.000.		Transporte	
02.008.26.782.0000.0.000.		Transporte Rodoviário	
02.008.26.782.0030.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA MALHA VIÁRIA RURAL	
02.008.26.782.0030.2.270.		MANUTENÇÃO E OPERAC. DO DEPTO DE ESTRADAS VICINAIS - ZONA	
		RURAL	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
191 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.009.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.009.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.009.08.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.009.08.122.0015.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMAS	
02.009.08.122.0015.2.140.		MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECR. MUN. DE PROMOÇÃO	E
		ASSISTÊNCIA SOCIAL	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
199 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.009.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	

02.009.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.009.08.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.009.08.122.0015.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMAS	
02.009.08.122.0015.2.140.		MANUTENÇÃO E OPERAC. DA SECR. MUN. DE PROMOÇÃO	E
		ASSISTÊNCIA SOCIAL	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
202 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	4.000,00
		JURÍDICA	
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.009.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.009.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.009.08.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.009.08.122.0015.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DA SEMAS	
02.009.08.122.0015.2.141.		MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE	
		ASSISTÊNCIA SOCIAL	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
204 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	1.000,00
		FÍSICA	
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.012.00.000.0000.0.000.		ENGARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02.012.28.000.0000.0.000.		Encargos Especiais	
02.012.28.843.0000.0.000.		Serviço da Dívida Interna	
02.012.28.843.0032.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA DIVÍDA PÚBLICA	
02.012.28.843.0032.3.002.		OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
237 - 3.1.90.91.00.00	0	SENTENÇAS JUDICIAIS	10.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.012.00.000.0000.0.000.		ENGARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02.012.28.000.0000.0.000.		Encargos Especiais	
02.012.28.843.0000.0.000.		Serviço da Dívida Interna	
02.012.28.843.0032.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA DIVÍDA PÚBLICA	
02.012.28.843.0032.3.002.		OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.2.00.00.00.00	0	JUROS E ENCARGOS DA DIVÍDA	
- 3.2.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
239 - 3.2.90.21.00.00	0	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	3.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.012.00.000.0000.0.000.		ENGARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02.012.28.000.0000.0.000.		Encargos Especiais	
02.012.28.843.0000.0.000.		Serviço da Dívida Interna	
02.012.28.843.0032.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA DIVÍDA PÚBLICA	
02.012.28.843.0032.3.002.		OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
241 - 3.3.90.91.00.00	0	SENTENÇAS JUDICIAIS	43.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.012.00.000.0000.0.000.		ENGARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO	
02.012.28.000.0000.0.000.		Encargos Especiais	
02.012.28.843.0000.0.000.		Serviço da Dívida Interna	
02.012.28.843.0032.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA DIVÍDA PÚBLICA	
02.012.28.843.0032.3.002.		OPERACIONALIZAÇÃO DOS ENCARGOS ESPECIAIS DO MUNICÍPIO	
- 4.0.00.00.00.00	0	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	0	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
243 - 4.4.90.91.00.00	0	SENTENÇAS JUDICIAIS	3.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.013.10.122.0033.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
02.013.10.122.0033.2.281.		REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
17 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.122.0000.0.000.		Administração Geral	
02.013.10.122.0033.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE	
02.013.10.122.0033.2.281.		REFORMA DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	

- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
18 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	2.000,00
		FÍSICA	
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
02.013.10.301.0034.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
02.013.10.301.0034.2.290.		MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	
		FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs	
- 3.0.00.00.00.00	80	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	80	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	80	APLICAÇÕES DIRETAS	
- 3.1.90.11.00.00	80	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	
		CIVIL	
31 - 3.1.90.11.05.00	80	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	1.000,00
		CIVIL	
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
02.013.10.301.0034.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
02.013.10.301.0034.2.290.		MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	
		FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs	
- 3.0.00.00.00.00	80	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	80	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	80	APLICAÇÕES DIRETAS	
42 - 3.3.90.30.00.00	80	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.301.0000.0.000.		Atenção Básica	
02.013.10.301.0034.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DA ATENÇÃO BÁSICA	
02.013.10.301.0034.2.290.		MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB	
		FIXO/VAR/ACS/SB/ESFs	
- 3.0.00.00.00.00	14	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	14	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	14	APLICAÇÕES DIRETAS	
45 - 3.3.90.36.00.00	14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.000,00
		FÍSICA	
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.013.10.302.0035.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
02.013.10.302.0035.2.300.		MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E	
		AMBULATORIAL - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
- 3.0.00.00.00.00	14	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	14	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	14	APLICAÇÕES DIRETAS	
- 3.1.90.11.00.00	14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	
		CIVIL	
51 - 3.1.90.11.05.00	14	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL	2.000,00
		CIVIL	
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.013.10.302.0035.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
02.013.10.302.0035.2.300.		MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E	
		AMBULATORIAL - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
53 - 3.1.90.16.00.00	0	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.013.10.302.0035.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
02.013.10.302.0035.2.300.		MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E	
		AMBULATORIAL - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	0	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
55 - 3.1.90.94.00.00	0	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES TRABALHISTAS	4.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	

02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.013.10.302.0035.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
02.013.10.302.0035.2.300.		MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E	
		AMBULATORIAL - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.50.00.00.00	0	TRANSF. A INSTITUIÇÕES PRIVADAS S/FINS	
		LUCRATIVOS	
58 - 3.3.50.43.00.00	0	SUBVENÇÕES SOCIAIS	30.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.013.10.302.0035.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
02.013.10.302.0035.2.300.		MANUT. OPERAC. DO BLOCO DA ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E	
		AMBULATORIAL - MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE	
- 3.0.00.00.00.00	14	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	14	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	14	APLICAÇÕES DIRETAS	
66 - 3.3.90.36.00.00	14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.000,00
		FÍSICA	
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.302.0000.0.000.		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	
02.013.10.302.0035.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO AMBULATORIAL E HOSPITALAR	
02.013.10.302.0035.2.301.		MANUTENÇÃO DOS VEÍCULOS DA SAÚDE	
- 3.0.00.00.00.00	14	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	14	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	14	APLICAÇÕES DIRETAS	
79 - 3.3.90.39.00.00	14	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	3.000,00
		JURÍDICA	
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.305.0000.0.000.		Vigilância Epidemiológica	
02.013.10.305.0038.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA	
		EPIDEMIOLOGICA/SANITÁRIA	
02.013.10.305.0038.2.330.		MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
- 3.0.00.00.00.00	14	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	14	APLICAÇÕES DIRETAS	
111 - 3.3.90.30.00.00	14	MATERIAL DE CONSUMO	8.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.305.0000.0.000.		Vigilância Epidemiológica	
02.013.10.305.0038.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA	
		EPIDEMIOLOGICA/SANITÁRIA	
02.013.10.305.0038.2.330.		MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
113 - 3.3.90.33.00.00	0	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	2.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.013.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - FMS	
02.013.10.000.0000.0.000.		Saúde	
02.013.10.305.0000.0.000.		Vigilância Epidemiológica	
02.013.10.305.0038.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DE VIGILÂNCIA	
		EPIDEMIOLOGICA/SANITÁRIA	
02.013.10.305.0038.2.330.		MANUT. E OPERAC. DO BLOCO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
114 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5.000,00
		FÍSICA	
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.014.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE MANUTENÇÃO DA EDUCAÇÃO BÁSICA -	
		FUNDEB	
02.014.12.000.0000.0.000.		Educação	
02.014.12.361.0000.0.000.		Ensino Fundamental	
02.014.12.361.0007.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	
02.014.12.361.0007.2.065.		MANUT. E DESENV. DO ENSINO FUNDAMENTAL E VALORIZAÇÃO DO	
		MAGISTÉRIO (60%)	
- 3.0.00.00.00.00	18	DESPESAS CORRENTES	
- 3.1.00.00.00.00	18	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	
- 3.1.90.00.00.00	18	APLICAÇÕES DIRETAS	
4 - 3.1.90.16.00.00	18	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	4.000,00

02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMPAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.243.0000.0.000.		Assistência à Criança a ao Adolescente	
02.015.08.243.0017.0.000.		PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇA E AO ADOLECENTE	
02.015.08.243.0017.2.163.		MANUT. E OPERAC. PROGRAMAS DE GERAÇÃO DE RENDA/CURSOS	
		PROFISSIONALIZANTES	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
42 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMPAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE	
		ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.1.122.		CONSTR. DE PRÉDIOS PARA INST. DO CRAS - CENTRO DE REF. DE	
		ASSISTÊNCIA SOCIAL	
- 4.0.00.00.00.00	0	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	0	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
47 - 4.4.90.51.00.00	0	OBRAS E INSTALAÇÕES	10.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMPAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE	
		ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.2.170.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ATIVIDADES DO FMPAS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
52 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMPAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE	
		ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.2.170.		MANUTENÇÃO E OPERACIONALIZAÇÃO DA ATIVIDADES DO FMPAS	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
56 - 3.3.90.39.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	5.000,00
		JURÍDICA	
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMPAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE	
		ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.2.171.		MANUT. E OPERAC. DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA	
		SOCIAL - CRAS	
- 3.0.00.00.00.00	80	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	80	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	80	APLICAÇÕES DIRETAS	
72 - 3.3.90.36.00.00	80	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.000,00
		FÍSICA	
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMPAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	

02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE	
		ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.2.171.		MANUT. E OPERAC. DO CENTRO DE REFERÊNCIA DE ASSISTÊNCIA	
		SOCIAL - CRAS	
- 3.0.00.00.00.00	80	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	80	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	80	APLICAÇÕES DIRETAS	
75 - 3.3.90.39.00.00	80	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA	1.000,00

		JURÍDICA	
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.015.00.000.0000.0.000.		FUNDO MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMPAS	
02.015.08.000.0000.0.000.		Assistência Social	
02.015.08.244.0000.0.000.		Assistência Comunitária	
02.015.08.244.0018.0.000.		PROGRAMA DE GESTÃO DAS AÇÕES DO FUNDO MUNICIPAL DE	
		ASSISTÊNCIA SOCIAL	
02.015.08.244.0018.2.174.		Manutenção e Operac. do Centro de Referencia Especial de Ass. Social - CREAS	
- 4.0.00.00.00.00	0	DESPESAS DE CAPITAL	
- 4.4.00.00.00.00	0	INVESTIMENTOS	
- 4.4.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
89 - 4.4.90.52.00.00	0	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	5.000,00
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.020.00.000.0000.0.000.		SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO	
02.020.11.000.0000.0.000.		Trabalho	
02.020.11.334.0000.0.000.		Fomento ao Trabalho	
02.020.11.334.0041.0.000.		Programa de Gestão das politicas Publicas do Trabalho	
02.020.11.334.0041.2.045.		Manutenção e Operacionalização da Secretaria Municipal do Trabalho	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
250 - 3.3.90.36.00.00	0	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA	1.000,00
		FÍSICA	
02.000.00.000.0000.0.000.		PODER EXECUTIVO	
02.021.00.000.0000.0.000.		CONTROLADORIA INTERNA	
02.021.04.000.0000.0.000.		Administração	
02.021.04.124.0000.0.000.		Controle Interno	
02.021.04.124.0040.0.000.		Programa de Gestão da Controladoria Interna do Municipio	
02.021.04.124.0040.2.015.		Manutenção e Operacionalização da Controladoria Interna	
- 3.0.00.00.00.00	0	DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.00.00.00.00	0	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
- 3.3.90.00.00.00	0	APLICAÇÕES DIRETAS	
256 - 3.3.90.30.00.00	0	MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00
		Total Redução:	375.500,00

Atigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Edifício da Prefeitura Municipal de Selviria , Estado do Mato Grosso do Sul, em 01 de agosto de 2011.

Prefeito

Publicado por:
Liany Vargas Dias
Código Identificador:1837E78F

